

Manifestação DTI-2

Senhor Diretor Técnico do DTI,

Considerando que para o desenvolvimento de aplicações em aparelhos móveis, é necessário realizar testes tanto em equipamentos Android quanto IOS;

Considerando que na prática foi detectado que o mesmo aplicativo gerado para Android apresenta problemas quando gerado em iOS e vice-versa, devido às políticas de desenvolvimento de cada plataforma, sendo necessário alterar o aplicativo para que seja "aceito" nas duas plataformas sem problemas;

Considerando que o iPhone 6 adquirido anteriormente utiliza a versão do iOS 12.5.5 (lançado em 2018, e é a mais atual para este modelo de iPhone)., e que os aplicativos novos desenvolvidos necessitam de versão iOS 14.0 ou superior;

Solicito aquisição de um iPhone com a versão mais atual do iOS (atualmente é iOS15).

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA YUKARI AKAO, Diretora Técnica de Divisão - Substituta**, em 20/05/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0530908** e o código CRC **C72AF7CC**.

Despacho GDTI

Senhor Diretor Técnico do Departamento Geral de
Administração,

Encaminho e endosso a solicitação da DTI-2 para
aquisição de um telefone iPhone, mais atual, para a
realização de testes de qualidade e compatibilidade dos
aplicativos móveis desenvolvidos por este Departamento.

À elevada consideração de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FABIO CORREA
XAVIER, Diretor Técnico de Departamento**, em
01/06/2022, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato
GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código
verificador **0531161** e o código CRC **CC9ADD45**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0007403/2022-01

SEI nº 0531161

Despacho DGA-AC

PROCESSO: SEI N.º 0007403/2022-01

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

ASSUNTO: Aquisição de 01 *iPhone* para uso do DTI

EM EXAME: Autorização para aquisição

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente,

Cuidam os presentes autos de solicitação encaminhada pelo Departamento de Tecnologia da Informação (0530908), por meio da qual requer a aquisição de 01 (um) iPhone para uso daquele Departamento.

Sustenta o pedido com a justificativa de sua necessidade para a realização de testes de aplicações em aparelhos móveis. Isto porque muitas vezes as tecnologias desenvolvidas para o sistema Android não tem o mesmo desempenho no iOS e vice versa. Desta forma e considerando que o aparelho que possuem é de geração anterior, o que não permite a mesma eficiência, necessário seria a utilização da versão mais atual disponível no mercado.

Da parte desse Departamento não vislumbramos

óbices ao atendimento do pleito; entretanto, pelas características técnicas do bem, recomendamos que eventual aquisição seja feita diretamente pelo DTI com posterior reembolso por este DGA.

Desta feita, encaminho os presentes autos à elevada consideração de Vossa Excelência com o intuito de obter autorização para assim proceder ou demais providências que por bem determinar.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 06/06/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0537441** e o código CRC **CBOC104A**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0007403/2022-01

SEI nº 0537441

Despacho GP

PROCESSO:SEI nº 0007403/2022-01.

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ASSUNTO: Autorização para aquisição de aparelho celular “iPhone”, com sistema operacional IOS 15, para ser utilizado em testes de aplicativos pela DTI.

Vistos.

Senhor Presidente, tratam os autos de solicitação de **autorização** para aquisição de aparelho celular “iPhone”, com sistema operacional IOS 15, para ser utilizado em testes de aplicativos pelo Departamento de Tecnologia da Informação.

O **D.T.I** (0530908) informa nos autos que para o desenvolvimento de aplicações em aparelhos móveis, é necessário realizar testes em equipamentos com sistema operacional Android e IOS.

Na prática foi detectado que o mesmo aplicativo gerado para Android apresenta problemas quando gerado em iOS e vice-versa, devido às políticas de desenvolvimento de cada plataforma, sendo necessário alterar o aplicativo para funcionar nas duas plataformas.

Relata que o “iPhone 6” atualmente utilizado pela Diretoria para os referidos testes possui versão desatualizada do IOS (versão 12.5.5), sendo necessário um aparelho com a versão atualizada - IOS 15.

O **D.G.A**, por sua vez, apesar de não se opor à demanda, propõe que a aquisição seja feita diretamente pelo **D.T.I**, com posterior reembolso pelo **D.G.A**.

Do exposto, restou justificada nos autos a demanda, motivo pelo qual **proponho** que seja **AUTORIZADA** a aquisição

do aparelho em referência. Contudo, quanto ao procedimento proposto nos autos, entendo mais adequada a aquisição pelo **D.G.A**, após indicação precisa das especificações pelo **D.T.I**, considerando as atribuições e expertises dos referidos departamentos.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRIO HENRIQUE MARQUES MATAREZIO, Assessor Técnico-Procurador**, em 24/06/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE ANTUNES NEVES, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 30/06/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0550760** e o código CRC **952738BB**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Anexo I - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0007403/2022-01

SEI nº 0550760

Despacho GP

PROCESSO:SEI nº 0007403/2022-01.

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ASSUNTO: Autorização para aquisição de aparelho celular “iPhone”, com sistema operacional IOS 15, para ser utilizado em testes de aplicativos pela DTI.

Vistos.

Diante dos elementos de instrução, em especial das manifestações do Departamento Geral de Administração, da Assessoria e Chefia de Gabinete, considerando que o aparelho “iPhone” atualmente utilizado pelo **Departamento de Tecnologia da Informação** em testes de aplicativos não atende mais à sua finalidade, **AUTORIZO** a aquisição de um novo aparelho em substituição ao defasado, devendo, contudo, o processo de compra ser realizado pelo **Diretor Geral de Administração**, após indicação precisa do modelo e especificações pelo **Departamento de Tecnologia da Informação**.

Ao **Departamento de Tecnologia da Informação** para atendimento, com posterior remessa ao **Diretor Geral de Administração**.



Documento assinado eletronicamente por **DIMAS RAMALHO, Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, em 30/06/2022, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0550765** e o código CRC **305FE8F5**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Anexo I - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0007403/2022-01

SEI nº 0550765

Despacho GDTI

Senhor Diretor Técnico do Departamento Geral de
Administração,

Em atendimento ao Despacho GP 0550765,
informo que o modelo a ser adquirido é o **iPhone 13, com
tela de 6,1" e 256GB** de capacidade de armazenamento.
Na [loja oficial da Apple](#), o modelo em questão tem o preço de
R\$ 8.599,00 (oito mil quinhentos e noventa e nove reais).

À elevada consideração de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FABIO CORREA
XAVIER, Diretor Técnico de Departamento**, em
01/07/2022, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato
GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código
verificador **0555533** e o código CRC **59B05A7A**.

Despacho DGA-AC

PROCESSO: SEI N.º 0007403/2022-01

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

ASSUNTO: Aquisição de 01 iPhone para uso do DTI

EM EXAME: Providências para autorização

Tendo em conta a manifestação do DTI(0555533) e o r. despacho 0550765, encaminhe-se o presente à Diretoria de Materiais para proceder a aquisição.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 04/07/2022, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0556186** e o código CRC **54E0DB88**.

Despacho GDM

PROCESSO SEI 0007403/2022-01

OBJETO: Aquisição de 01 iPhone para uso da DTI

ASSUNTO: Realizar prospecção de mercado

Senhor Chefe Técnico da DM-1;

Os autos tratam da aquisição de 01 (um) iPhone para uso da DTI, visando o desenvolvimento de aplicações em dispositivos móveis, conforme justificativas apresentadas na Manifestação DTI-2 (0530908) e autorização da Egrégia Presidência (0550765).

No Despacho GDTI (0555533), foi especificado o modelo como sendo o **iPhone 13, com tela de 6,1" e 256 GB de armazenamento.**

Assim, em atenção ao Despacho DGA-AC (0556186), encaminho os autos aos seus cuidados para realizar prospecção de mercado.

Atenciosamente,

fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0556484** e o código CRC **9BDA5A49**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0007403/2022-01

SEI nº 0556484

RES: Processo SEI 0007403/2022-01

Fábio Correa Xavier <fabio@tce.sp.gov.br>

Ter, 05/07/2022 08:53

Para:

- DM-1 - Diretoria de Material - 1 <dm1@tce.sp.gov.br>

Cc:

- DTI - Departamento de Tecnologia da Informação <dti@tce.sp.gov.br>

Bom dia!

De acordo. Obrigado!

Atenciosamente,



Fabio Correa Xavier
Diretor Técnico de Departamento
Departamento de Tecnologia da Informação – DTI
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
E-mail: fabio@tce.sp.gov.br
Fone: +55 (11) 3292-3546

De: DM-1 - Diretoria de Material - 1 <dm1@tce.sp.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 5 de julho de 2022 08:48

Para: Fábio Correa Xavier <fabio@tce.sp.gov.br>

Cc: DTI - Departamento de Tecnologia da Informação <dti@tce.sp.gov.br>

Assunto: Processo SEI 0007403/2022-01

Prezado Diretor Técnico do DTI,

Estou instruindo o processo de aquisição de um aparelho celular **iPhone 13, com tela de 6,1" e 256GB** de capacidade de armazenamento, e gostaria de autorização para incluir no processo a aquisição do adaptador, pois o mesmo não acompanha o produto e é acessório necessário para o carregamento da bateria do aparelho.

Segue em anexo informações constantes no site da Apple.

Cordialmente,



Eliana Miranda Pedreira do Couto Ferraz

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Agente de Fiscalização - Administração

Seção de Compras - DM1

(11) 3292-3425

<https://www.apple.com/br/shop/buy-iphone/iphone-13/tela-de-6,1-polegadas-256gb-meia-noite>

iPhone 13 R\$ 8.599,00

Novo
Comprar iPhone 13

Escolha o modelo.
Qual é o modelo ideal para você?

iPhone 13 mini Tela de 5,4 polegadas	A partir de R\$ 6.374
iPhone 13 Tela de 6,1 polegadas	A partir de R\$ 7.599

Escolha a cor.

Verde	Rosa
Azul	Meia-noite
Estelar	(PRODUCT)RED

(PRODUCT)RED Cada compra de iPhone 13 (PRODUCT)RED contribui para a luta contra a AIDS e o impacto da pandemia de COVID-19™.

Frete grátis.

Tem dúvidas sobre a compra de um iPhone?
Converse com um especialista em iPhone

iPhone 13 R\$ 8.599,00

Verde	Rosa
Azul	Meia-noite
Estelar	(PRODUCT)RED

(PRODUCT)RED Cada compra de iPhone 13 (PRODUCT)RED contribui para a luta contra a AIDS e o impacto da pandemia de COVID-19™.

Escolha a capacidade.
Quanta capacidade de armazenamento é ideal para você?

128 GB* R\$ 7.899,00	256 GB* R\$ 8.599,00
512 GB* R\$ 10.599,00	

R\$ 8.599,00

Frete grátis.

Tem dúvidas sobre a compra de um iPhone?
Converse com um especialista em iPhone

iPhone 13 R\$ 8.599,00

Conteúdo da caixa



iPhone

Cabo de USB-C para Lightning

Como parte dos esforços para atingir nossos objetivos ambientais, o iPhone 13 e o iPhone 13 mini não vêm com adaptador de energia nem EarPods. O conteúdo da caixa inclui um cabo de USB-C para Lightning compatível com recarga rápida e com adaptadores de energia USB-C e portas de computador.

Sugerimos a reutilização dos seus adaptadores de energia e fones de ouvido compatíveis com esses modelos de iPhone. Mas, se precisar de novos adaptadores de energia ou fones de ouvido da Apple, eles estão disponíveis para compra.

Acessórios

Ver todos

Carregador USB-C de 20W

R\$ 191,00
Em até 12x de R\$ 15,92
R\$ 171,00 à vista (10% de desconto)

Entrega:
Frete grátis
Ver datas de entrega

Cobrar na sacola

Ainda não decidiu?
Adicione este item a uma lista para encontrá-lo facilmente mais tarde.

Precisa de ajuda para comprar?
Converse agora pelo chat ou ligue para 0800-781-0887



Informações do produto





AWI Informática Eireli
03.559.054/0001-80
www.awi.com.br
(11) 2521-3152
Rua Agrimensor Sugaya, 504
Colônia (Zona Leste), São Paulo - SP
08260-030
115.690.807-119

Proposta Comercial Nº 8821

Para
Sao Paulo Tribunal De Contas Do Estado -
Aos cuidados de: Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz

50.290.931/0001-40
Avenida Rangel Pestana, Nº 315, LIBERDADE
São Paulo - 01017-906, SP
Fone: (11) 3292-4312, Celular: (11) 97191-9592, E-mail: emferraz@tce.sp.gov.br

Entrega: Até 72 Horas - São Paulo Capital.
Garantia: 12 meses pelo fabricante

Vendedor(a): Nadyne Abyna Rodrigues Pereira

Itens de produto ou serviço

Nº	Item	Cód (SKU) / NCM	Qtd	Un	Preço un	Total
1	Apple iPhone 13 128GB Meia-noite Tela 6,1" 12MP - iOS		1,00		7.024,35	7.024,35
2	Carregador USB-C de 20W Apple Branco Original		1,00		230,64	230,64
Número de itens: 2 Soma das quantidades: 2,00					Total dos itens	7.254,99

Outros itens ou serviços

MODALIDADE DE FATURAMENTO Awi Informática Eirelli EPP: CNPJ 03.559.054/0001-80 Entrega: Até 72 Horas - São Paulo Capital. Frete: CIF Validade da Proposta : 30 Dias Impostos: Inclusos Garantia: 12 meses pelo fabricante	
Total outros itens	0,00

Data	Total dos itens	Total da proposta
05/07/2022	7.254,99	7.254,99

Condições comerciais

Dias	Valor	Obs.
14	7.254,99	

Condições gerais

Prazo de entrega	Sob Consulta
Forma de envio	Transportadora
Validade da proposta	30 dias

São Paulo, 05 de Julho de 2022

Ao

Tribunal de Contas do Estado São Paulo

Proposta de venda

Item	Quant.	Unid.		Descrição	Valor Unit.	Valor Total.
01	01	Unid		Iphone 13, tela 6,1 polegadas capacidade 256GB na cor meia noite Marca: Apple	R\$ 9.353,80	R\$ 9.353,80
02	01	Unid		Carregador USB-C 20w na cor branco Marca: Apple	R\$ 305,60	R\$ 305,60

Valor Total R\$ 9.659,40 (Nove mil seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

**Conta Corrente Banco do Brasil Ag. 6589-7 c/c. 100.750-5
Declaramos que estamos de acordo com a portaria 3161/99**

Validade: 30 dias

Pagamento: 21 dias

Entrega: até 15 dias



Empresa	SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	De	OMEGA BRASIL SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA
CNPJ/CPF:	50.290.931/0001-40	CNPJ:	08.359.052/0001-60
Contatos	ELIANA MIRANDA PEDREIRA DO COUTO FERRAZ	Contato	MARCELO AUGUSTO
Fone	(11) 3292 3425	Fone	(11) 9-6326-3521
E-mail	emferraz@tce.sp.gov.br	Email/Teams	m.augusto@omegabrazil.net
Nº Cotação	66314	Skype	LIVE:M.AUGUSTO_16

Item	Descrição Produto	Qtde	Moeda	Valor Unitário	Valor Total	Entrega (Dias Úteis)
1	SMARTPHONE - APPLE IPHONE 13 MEIA-NOITE 256GB	1	R\$	10.080,00	10.080,00	15
2	CARREGADOR APPLE USB-C DE 20W	1	R\$	450,00	450,00	15
Valor Total da Cotação :		2	R\$		10.530,00	

Endereço de Faturamento:	AV RANGEL PESTANA ,315 - LIBERDADE - São Paulo - SP - CEP: 01017-906 CNPJ:50.290.931/0001-40
Endereço de Entrega:	AV RANGEL PESTANA ,315 - LIBERDADE - São Paulo - SP - CEP: 01017-906 CNPJ:50.290.931/0001-40

Observações: DUVIDAS, ENTRAR EM CONTATO COM:

Jane Silva
Departamento de Licitações
Omega Brasil Soluções em Informática
governo@omegabrazil.net
(11) 2914-9899 / (11) 9 7811-2979

Validade da Proposta: Até 22/07/2022, ou até o final do estoque.

Condição de Pagamento: 30 DDL

Frete: Por conta do emitente

Impostos Inclusos: Sim. Exceto diferenciais de alíquota e/ou substituição tributária cobrados por outros estados de destino. (Nestes casos, a apuração e recolhimento é de responsabilidade do adquirente).

Condições comerciais: válidas para a aquisição da totalidade dos itens propostos. Consulte-nos em caso de fechamento parcial.

O prazo de entrega informado por item será contado a partir da data de aceite desta proposta ou do recebimento do pedido de compra.

Em caso de necessidade de exercer a GARANTIA dos produtos, a mesma deverá ser feita diretamente na Rede de Assistência Técnica do Fabricante.

Para maiores informações sobre a "Políticas de garantias, trocas e devoluções" acesse: http://www.omegabrazil.net/v2011/politicas_site.htm

(*) **Vendas à prazo** estão sujeitas a análise de crédito e quando necessário será solicitado documentação adicional para este fim.

(**) **Propostas em dólar** serão convertidas pela cotação do dólar PTAX do dia do faturamento.

Devoluções: Serão aceitas somente após autorização antecipada da gerência comercial da Omega Brasil.

Em caso de desistência dentro dos 7 dias corridos do recebimento, os produtos deverão estar lacrados em suas embalagens originais.

Produtos fornecidos sob encomenda estarão sujeitos a devolução solidária do distribuidor / fornecedor.

(***) **Faturamento Direto do distribuidor:** serão observadas as condições comerciais, de entrega e demais políticas da empresa que efetuar o faturamento. Consulte-nos para maiores informações.

Atenciosamente,

MARCELO AUGUSTO
GERENTE DE CONTAS
Tel.: (11) 9-6326-3521
Skype: LIVE:M.AUGUSTO_16
m.augusto@omegabrazil.net



OMEGA BRASIL SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA, IMP EXP E REPR. LTDA
RUA SILVA BUENO 1808 CONJ 42 - IPIRANGA - São Paulo - SP - 04208-001
(11) 2914-9899 (11) 2914-9899
CNPJ: 08.359.052/0001-60 - I.E.: 149.460.655.117

RES: Orçamento iPhone

Lucin <lucin@sistecnica.com.br>

Ter, 05/07/2022 11:04

Para:

- Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz <emferraz@tce.sp.gov.br>

Bom dia Eliana!

[Segue modelo e preço](#)

Apple iPhone 13 256GB Meia-Noite Tela 6,1” - 12MP iOS
R\$ 6.858,00



Carregador USB-C de 20W Apple Branco Original

R\$ 175,00



Entrega até 10 dias

Pagamento 30ddl

Validade da proposta 15 dias

Prazo de garantia 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).



Atenciosamente

[Lucin Nigoghosian](#)

Gerente Comercial

Fone 2271 1100 ou 5561 2681-Fax 2063 7209

lucin@sistecnica.com.br

www.sistecnica.com.br

De: Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz [<mailto:emferraz@tce.sp.gov.br>]

Enviada em: terça-feira, 5 de julho de 2022 09:35

Para: lucin@sistecnica.com.br

Assunto: Orçamento iPhone

Bom dia, Lucin!,

Conforme contato telefônico, solicito, por gentileza, orçamento para um aparelho celular e respectivo carregador, como a seguir:

DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE
iPhone 13; tela de 6,1 polegadas; 256GB de armazenamento; côr meia noite.	APPLE	01
Carregador USB-C de 20W	APPLE	01

Trata-se de compra direta, com dispensa de licitação. Aguardo o orçamento o mais breve possível.

Favor enviar CNPJ da empresa, prazo de validade da proposta, prazo de entrega e valor do frete (se houver).

Grata,

Processo SEI 0007403/2022-01 - Aquisição de iPhone e carregador para a DTI

Quadro Comparativo de Preços

Item	Qty	UF	Item Sifisic	Nat Despesa	DESCRIÇÃO	APPLE		AWI		FORMIGONI		OMEGA		SISTÉCNICA		TCM		MENOR PREÇO	
						P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total
1	1	unidade	5948029	44905234 33903090	iPhone 13; tela de 6,1 polegadas; 256GB de armazenamento; cor meia noite.	8.599,00	8.599,00	7.024,35	7.024,35	9.353,80	9.353,80	10.080,00	10.080,00	6.858,00	6.858,00	7.239,00	7.239,00	6.858,00	6.858,00
2	1	unidade	5695988	33903055	Carregador USB-C de 20W APPLE	191,00	191,00	230,64	230,64	305,60	305,60	450,00	450,00	175,00	175,00	199,00	199,00	175,00	175,00
TOTAL						8.790,00	8.790,00	7.254,99	7.254,99	9.659,40	9.659,40	10.530,00	10.530,00	7.033,00	7.033,00	7.438,00	7.438,00	7.033,00	7.033,00

MENOR PREÇO: SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 53.249.470/0001-50

R\$ 7.033,00

Validade da proposta: 20.07.2022



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, CONSTA(M), até a presente data, 06/07/2022, às 10h46, o(s) IMPEDIMENTO(S) DE CONTRATO/LICITAÇÃO listado(s) a seguir.

CRITÉRIO DE PESQUISA

CNPJ: 53.249.470/0001-50

Empresa: SISTECNICA INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI

RESULTADO DA PESQUISA

Órgão Apenador	Processo	Tipo Apenação	Observação	Início	Término
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO		Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL. PE 004/2021 - PROCESSO 136/2021 - CONTRATO PRE/0077/2021.	15/09/2021	14/09/2023

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 06/07/2022, às 10h46.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **4afaa95f-2784-45b8-9b8f-aea9da892cd**
ou acesse utilizando o QR Code



[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 53.249.470/0001-50****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 06/07/2022 às 10:45:24**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)

FILTROS APLICADOS:**Busca livre:** 53.249.470/0001-50**LIMPAR****Data da consulta:** 06/07/2022 10:35:03**Data da última atualização:** 05/07/2022 18:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 53.249.470/0001-50
Certidão nº: 21198667/2022
Expedição: 06/07/2022, às 10:42:50
Validade: 02/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.249.470/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Mural](#)[Legislação](#)[Minutas Edital](#)[Fornecedores](#)[Catálogo](#)[Comunicação](#)[Manuais](#)

10:44:06

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

Ordenar Por

[Buscar](#)[Exibir Todos](#)[Imprimir Guia Selecionada](#)

Data e Hora da Consulta:

quarta-feira, 6 de julho de 2022 às 10:43

CNPJ/CPF - Razão Social ou Nome:

53.249.470/0001-50 - SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

Foram encontradas as seguintes sanções:

10(dez) Multas[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).[Exportar para Excel](#)**Sanções Restritivas**

Visualizar	Poder	Secretaria/Órgão	U.G.E.	Número do Processo	Tipo de Pessoa	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF	Tipo de Sanção	Período de Sanção	Data Início	Data Término	Abrangência da Penalidade
------------	-------	------------------	--------	--------------------	----------------	-------------------	----------	----------------	-------------------	-------------	--------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.249.470/0001-50
Razão Social: SISTECNICA COM IMP E EXP EQUIP SUPRIMENTOS INFORM LTDA
Endereço: R CESARIO RAMALHO 784 GALPA INTERM / CAMBUCI / SAO PAULO / SP / 01521-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2022 a 18/07/2022

Certificação Número: 2022061901220794060337

Informação obtida em 06/07/2022 10:41:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 53.249.470/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:39:02 do dia 06/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/01/2023.

Código de controle da certidão: **3FAC.3C21.C921.AF2E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


```
PRODESP *** DEMO VERSION. NOT FOR SALE OR PRODUCTION *** 10.200.200.1 - Mocha W32 TN3270
File Edit View Settings Help
Open Close Copy Paste Print About PA1 PA2 PA3 Dup FM Clear Erase Eof
SIAFISIC22-CADFOR, FORNECPJ, CONFORNPJ (CONSULTA FORNECEDOR P. JURIDICA) -SERPRO
DATA: 06/07/2022 HORA: 10:49:07 USUARIO: ELIANA

UGE RESPONSAVEL:
081101 - FDE-FUNDACAO P/ DESENV. DA EDUCACAO DATA: 08/07/2009
DATA DA INCLUSAO NO SIAFISICO: 18/09/2008
DATA DA ULTIMA ALTERACAO: 06/05/2022
SITUACAO: ATIVO
CNPJ: 53249470/0001-50
RAZAO SOCIAL:
SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI
PORTE DA EMPRESA: 3 - EPP
BEC: S - SIM

*****FORNECEDOR INCLUIDO/ALTERADO PELO CAUFESP*****

PF3=SAI PF12=RETORNA

ONLINE 1,1
```

```
PRODESP *** DEMO VERSION. NOT FOR SALE OR PRODUCTION *** 10.200.200.1 - Mocha W32 TN3270
File Edit View Settings Help
Open Close Copy Paste Print About PA1 PA2 PA3 Dup FM Clear Erase Eof
SIAFEM2022-CADBASICO, CONSULTAS, CONCREDEDOR (CONSULTA CREDOR) -SERPRO
CONSULTA EM 06/07/2022 AS 10:50 USUARIO: ELIANA
CNPJ / CPF : 53249470-0001/50 - SISTECNICA INF. E SERVICOS EIRELI - EPP
=====> DOMICILIOS BANCARIOS <=====
BANCO AGENCIA CONTA STATUS ADIANT BANCO AGENCIA CONTA STATUS ADIANT
001 05853 000008419

(FIM)

ONLINE 1,1
```



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.249.470/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/1984
NOME EMPRESARIAL SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R CORONEL FRIAS	NÚMERO 240	COMPLEMENTO SLJ GALPAOPOSTERIOR
CEP 01.552-010	BAIRRO/DISTRITO VILA MONUMENTO	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO CARLOS@SISTECNICA.COM.BR	
TELEFONE (11) 2271-1100/ (11) 9982-6850		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Informação DM-1

Senhor Chefe Técnico da DM-1,

Tratam os autos da proposta de **aquisição um aparelho celular**, conforme Despacho GDTI (DOC-SEI nº0555533), e posterior inclusão do respectivo carregador, conforme e-mail digitalizado da DTI (DOC SEI nº 0558487). Para tal, procedemos à prospecção de mercado com retorno das seguintes empresas (DOC SEI nº0558488):

- . APPLE (pesquisa internet);
- . AWI - c/Nadyne - Fone: (11) 2521-3152;
- . FORMIGONI - c/Silvia - Fone: (11) 5631-2061;
- . OMEGA - c/Jane - Fone: (11) 2914-9899;
- . SISTÉCNICA - c/Lucin - Fone: (11) 2271-1100;
- . TCM - c/ Dora - Fone: (11) 5939-0072.

As informações foram reunidas no Quadro Comparativo de Preços (DOC-SEI nº0558489). demonstrando

que o menor valor foi ofertado pela empresa **SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **53.249.470/0001-50**, com validade até **20.07.2022**, no valor total de **R\$ 7.033,00** (sete mil e trinta e três reais).

Para respaldar a contratação foram juntados os documentos relativos à regularidade da empresa (DOC-SEI nº 0558491) e informações cadastrais (DOC-SEI nº 0558492).

Foram consultadas empresa enquadradas em ME, EPP e DEMAIS, e a empresa vencedora está enquadrada em EPP (DOC-SEI nº 0558494).

Em razão do exposto, a sugestão é a de tramitar o processo com a proposta de solicitar a autorização da despesa por **dispensa de licitação** nos termos do **inciso II (ou I), do artigo 24 da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18/06/2018**.

Para as considerações de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA MIRANDA P. DO COUTO FERRAZ, Agente da Fiscalização - Administração**, em 06/07/2022, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0558496** e o código CRC **C20432CF**.



Despacho DM-1

Senhora Diretora de Materiais

Em face do informado no documento (DOC-SEI nº 0558496) , e considerando que o valor se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação** prevista no artigo 24, **inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/1993 cumulado com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto Federal nº 9.412/2018 e demais alterações, submeto para apreciação de Vossa Senhoria, com sugestão de solicitar a reserva orçamentária, autorização da despesa e respectivo empenho.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 06/07/2022, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0558535** e o código CRC **A5F68D06**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0007403/2022-01

SEI nº 0558535

Despacho GDM

Senhor Diretor Técnico do D.G.A.,

Tratam os autos da proposta de aquisição de 01 (um) aparelho celular **iPhone para uso do DTI**, solicitado por meio da Manifestação DTI-2 (0530908), autorizado pela e. Presidência nos termos do Despacho GP (0550765).

A **DM-1 - Seção de Compras**, no cumprimento de suas atribuições, procedeu à pesquisa de preço no segmento de mercado e obteve as propostas comerciais consolidadas no **Quadro Comparativo** encartado a este processo (0558489).

A proposta comercial válida de **menor preço** para o item orçado foi apresentada pela empresa **SISTÉCNICA INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 53.249.470/0001-50, com validade até 20/07/2022 (0558488), no valor de **R\$ 7.033,00** (sete mil trinta e três reais), valor este que permite a **dispensa de licitação** nos termos do **inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18/06/2018**.

A empresa se encontra devidamente cadastrada e, na data da pesquisa, **não** possui impedimentos à contratação ora pretendida (0558491).

Em razão do exposto, encaminho-lhe os autos para, se entender conveniente e oportuno, **autorizar a aquisição** com a empresa acima nominada e, também, **a despesa** dela decorrente, no valor supramencionado.

Antes, porém, à DCF para reserva de recursos.

Respeitosamente,

G.D.M.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO SEIJI TODOROKI, Diretor Técnico de Divisão - Substituto**, em 06/07/2022, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0558705** e o código CRC **A8446752**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0007403/2022-01

SEI nº 0558705

Despacho GDCF

EMPRESA: SISTÉCNICA INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI,

OBJETO: Aquisição de 01 (um) aparelho celular iPhone para uso do DTI

ASSUNTO: Reserva de Recursos

Considerando o quadro comparativo de preços (0558489), despacho **GDM (0558705)** e demais informações contidas nos autos, encaminhe-se à **D.C.F.-1**, para proceder às **RESERVAS DE RECURSOS**, que totalizam **R\$ 7.033,00** (sete mil trinta e três reais), na ATIVIDADE 4821, sendo :

ELEMENTO 4.4.90.52.34 = R\$ 6.858,00 iPhone 13; tela de 6,1 polegadas; 256GB

ELEMENTO 3.3.90.30.55 = R\$ 175,00 Carregador USB-C de 20W APPLE

Esta despesa está adequada a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como está de acordo com o Art. 17 e os incisos I e II do § 1º do Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pelo exposto, conclui-se que a despesa em questão não se caracteriza como criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarrete aumento da despesa, de que trata o caput do referido Art. 16.

Após, em prosseguimento, ao **DGA**.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 07/07/2022, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0559455** e o código CRC **DB5F8F65**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2022NR00648

Unidade Gestora	020101						
Gestão	00001	Processo	S7403/22				
Data Emissão	08JUL2022	PTRes	020103				
Programa Trabalho	01032020048210000	Unidade Orçamentária	02001				
UG Responsável	020010	Natureza da Despesa	449052				
		Valor	6.858,00				
Cronograma							
<table border="1"><thead><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>07</td><td>6.858,00</td></tr></tbody></table>				Mês	Valor	07	6.858,00
Mês	Valor						
07	6.858,00						
Observação							
34 - RESERVA DE RECURSOS PARA AQUISICAO DE 01 (UM) APARELHO CELULAR IPHONE PA RA USO DO DTI.							
Usuário	KOUJIRO SUMIYA - 020001						
Consultado Em	08/07/2022	Horário	14:02				



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2022NR00649

Unidade Gestora	020101						
Gestão	00001	Processo	S7403/22				
Data Emissão	08JUL2022	PTRes	020103				
Programa Trabalho	01032020048210000	Unidade Orçamentária	02001				
UG Responsável	020010	Natureza da Despesa	339030				
		Valor	175,00				
Cronograma							
<table border="1"><thead><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>07</td><td>175,00</td></tr></tbody></table>				Mês	Valor	07	175,00
Mês	Valor						
07	175,00						
Observação							
55 - RESERVA DE RECURSOS PARA AQUISICAO DE 01 (UM) CARREGADOR USB-C DE 20W APPLE PARA APARELHO CELULAR PARA USO DO DTI.							
Usuário	KOUJIRO SUMIYA - 020001						
Consultado Em	08/07/2022	Horário	14:02				

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos as Notas de Reserva **2022NR00648** (0560433) no valor de **R\$ 6.858,00** e **2022NR00649** (0560433) no valor de **R\$ 175,00**, conforme despacho **GDCF** (0559455) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se ao **DGA**,



Documento assinado eletronicamente por **KOUJIRO SUMIYA, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 08/07/2022, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO COSTA DOS ANJOS, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 08/07/2022, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0560435** e o código CRC **634E3722**.

Despacho DGA-AC

PROCESSO
SEI: **0007403/2022-01**

INTERESSADO: **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**

OBJETO: **Aquisição de 01 (um) aparelho celular iPhone e de 01 (um) carregador USB-C de 20W Apple para uso do DTI**

EM EXAME: **Autorização de Despesa e Empenho**

Em pauta a aquisição de 01 (um) aparelho celular iPhone e de 01 (um) carregador USB-C de 20W Apple para uso do DTI[\[1\]](#) (0530908; 0531161; 0555533 e 0558487).

Preliminarmente, verificamos que a matéria encontra-se devidamente motivada pela necessidade de realização de testes de aplicações em aparelhos móveis, sendo que muitas vezes as tecnologias desenvolvidas para o sistema Android não tem o mesmo desempenho no IOS e vice versa, sendo que os atuais aparelhos estão ultrapassados e defasados prejudicando a eficiência desses estudos.

Convém ressaltar que **o pedido foi devidamente autorizado pela Egrégia Presidência desta Corte de Contas (0550765).**

Ademais, constata-se a preservação do quantitativo de cotações e do Princípio da Competitividade (0558488)[\[2\]](#),

totalizando a participação de seis empresas distintas, consignadas no Quadro Comparativo de Preços (0558489).

Neste palmilhar, considerando as atribuições delegadas a este Departamento pelo art.7º, XVI, da Resolução nº 01/97[3] e pelo inciso II do Ato GP nº 03/08[4], corroboradas pelas regularidades cadastral e fiscal da empresa (0558491), a disponibilidade de recursos financeiros, informada pela Diretoria de Contabilidade e Finanças (0560433), por meio das 2022NR000648 e 2022NR000649 (0560433) , **AUTORIZO** a despesa no montante de R\$ 7.033,00 (sete mil e trinta e três Reais), em favor da empresa Sistécnica Informática e Serviços Eireli, CNPJ nº 53.249.470/0001-50, nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412, de 18/06/2018.

Destarte, **encaminhem-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças** para providenciar o respectivo empenho e, em prosseguimento, à Diretoria de Materiais.

[1] 01 (UM) IPHONE 13, COM TELA DE 6,1" E 256GB (0555533) E 01 (UM) CARREGADOR USB-C DE 20W APLE (0558487).

[2] VALIDADE DA PROPOSTA: 20/07/2022 (0558488).

[3] RESOLUÇÃO TCESP Nº 01/1997

"...ART.7º - COMPETE AO DIRETOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO:

...XVI - POR ALÇADA, A AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, COMPREENDIDA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS CUJO VALOR NÃO ULTRAPASSE O ESTIPULADO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR..."

[4] ATO GP Nº 03/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

"... EXPEDE O PRESENTE ATO PARA:...

...DELEGAR, AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAR:...

...II - A REALIZAÇÃO DE DESPESAS, INCLUSIVE AQUELAS DECORRENTES DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTOS CONTRATUAIS, COMPREENDIDAS NOS LIMITES DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO, DEFINIDOS NOS INCISOS I E II, DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93..."



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 11/07/2022, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0560802** e o código CRC **9BBCB110**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0007403/2022-01

SEI nº 0560802

Despacho GDCF

PROCESSO: 0007403/2022-01

EMPRESA: SISTÉCNICA INFORMÁTICA E SERVIÇOS

EIRELI

OBJETO: Aquisição de 01 (um) aparelho celular iPhone para uso do DTI e de 01 (um) carregador USB-C de 20W Apple para uso do DTI.

ASSUNTO: Emissão de Notas de Empenho

À vista da autorização da despesa conforme despacho DGA-AC (0560802), encaminhe-se à **D.C.F.-1** para emissão das NOTAS DE EMPENHO a favor da empresa supracitada, de acordo com as Notas de Reserva Nº **2022NR00648** e Nº **2022NR00649** (0560433) no valor TOTAL de R\$ **7.033,00 (sete mil e trinta e três Reais)**.

Após, ao **DGA-1** para anotações, com posterior remessa à **D.M**, para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 13/07/2022, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0561646** e o código CRC **B985395A**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2022NE01061

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
Data de Emissão	13/07/2022		

CNPJ/CPF/UG	53249470/0001-50 - SISTECNICA INF. E SERVICOS EIRELI - EPP		
Credor	SISTECNICA INF. E SERVICOS EIRELI - EPP		
Endereço	RUA CORONEL FRIAS, 240 - VILA MONUMENTO MONUMENTO		
Cidade	SAO PAULO	UF SP	CEP 01552-010

Origem Material	ESTR. ADQUIRIDO NO PAIS
------------------------	-------------------------

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI
400051	02001	01032020048210000	041001001	44905234	020010	000.000.0100

No Processo	S7403/22	Acordo			
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	LEI 8.666/93		
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	1 - ORDINARIO		
Empenho Orig.		Nº Contrato	2022CT00562	Nº OC	

Valor do Empenho R\$	6.858,00 (SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)
-----------------------------	--

Cronograma	
Mês	Valor
07	6.858,00

Sequência	001	Item	00594802-9	Unid. Forn.	00001
Quantidade	1	Valor Unitário	6.858,00	Preço Total	6.858,00

Descrição
APARELHO CELULAR, DE PORTABILIDADE MÓVEL, COM SISTEMA OPERACIONAL IOS 14 OU SUPERIOR,, DE TECNOLOGIA COM PROCESSADOR A14 BIONIC ENGINE DE NOVA GERAÇÃO 256 GB DE MEMÓRIA INTERNA, COM PROTOCOLO COM PROTOCOLO GSM 850/900/1800/1900 MHZ, 3G 850/900/1900/2100 MHZ, 4G, 5G, NFC COM MODO LEITURA, PESO MAXIMO DE PESO MÁXIMO DE 228 GRAMAS, DIMENSAO MAXIMA DE DIMENSÃO MÁXIMA DE APROXIMADAMENTE 160 X 78 X 7,4MM (ALT X LAR X ESP), NA COR NA COR GRAFITE, BATERIA DE COMPOSICAO QUIMICA DE BATERIA DE COMPOSIÇÃO QUÍMICA RECARREGÁVEL DE IONLÍTIO DE NO MÍNIMO 3687 MAH, TEMPO DE AUTONOMIA DE TEMPO DE AUTONOMIA DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO ATÉ 20H, STREAMING DE VÍDEO ATÉ 11H,, COM AS FACILIDADES DE COM FACILIDADES DE FACE ID, TRANSMISSÃO DE DADOS,COMANDO DE VOZ, RECARGA SEM FIO RECARGA RAPIDA USB, COM RECONHECIMENTO DE VOZ, COM ACESSORIOS DE EARPODS COM CONECTOR LIGHTNING, CABO USB-C PARA LIGHTNING, CARREGADOR, CAPA ANTI-IMPACTO, PELICULA, COM RECURSOS DE ASSISTENTE SIRI COM RECURSOS DE RECONHECIMENTO DEVOZ E COMANDOS, E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO Nº 242 DA ANATEL, E GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES, GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES



Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R\$	6.858,00
Local de Entrega	AV. RANGEL PESTANA, 315
Data de Entrega	13/07/2022

DIMAS RAMALHO

828868908-63

Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	27449197804
---------------------------------	-------------



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2022NE01062

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
Data de Emissão	13/07/2022		

CNPJ/CPF/UG	53249470/0001-50 - SISTECNICA INF. E SERVICOS EIRELI - EPP				
Credor	SISTECNICA INF. E SERVICOS EIRELI - EPP				
Endereço	RUA CORONEL FRIAS, 240 - VILA MONUMENTO MONUMENTO				
Cidade	SAO PAULO	UF	SP	CEP	01552-010

Origem Material	NACIONAL
-----------------	----------

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI
400051	02001	01032020048210000	001001001	33903055	020010	000.000.0100

No Processo	S7403/22	Acordo			
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	LEI 8.666/93		
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	1 - ORDINARIO		
Empenho Orig.		Nº Contrato	2022CT00563	Nº OC	

Valor do Empenho R\$	175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)
----------------------	--

Cronograma	
Mês	Valor
07	175,00

Sequência	001	Item	00569598-8	Unid. Forn.	00001
Quantidade	1	Valor Unitário	175,00	Preço Total	175,00

Descrição
ACESSORIO PARA APARELHO CELULAR, DO TIPO CARREGADOR DE BATERIA, PARA CARGA RAPIDA 15W, ENTRADA AUTOMATICA 100-240V ~50-60HZ 0,5A R, SAIDA DE 10W, NA COR BRANCA, COM 1 SAIDA USB, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES

Total ou Valor a Transportar R\$	175,00
Local de Entrega	AV. RANGEL PESTANA, 315
Data de Entrega	13/07/2022

DIMAS RAMALHO
828868908-63
Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	27449197804
--------------------------	-------------

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos as Notas de Empenho **2022NE01061 e 2022NE01062** (0563232) conforme despacho **GDCF** (0561646) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se ao **DGA-1**, com posterior remessa à **DM**.



Documento assinado eletronicamente por **KOUJIRO SUMIYA, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 13/07/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO COSTA DOS ANJOS, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 14/07/2022, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0563235** e o código CRC **69E19CED**.

Despacho GDM

SEI nº: 7403/2022-01

OBJETO: Aquisição de um aparelho celular iPhone e de um carregador USB-C de 20W Apple

ASSUNTO: Emissão da Autorização de Compras

Senhor Chefe Técnico da DM-1;

Os autos tratam da aquisição de um aparelho celular iPhone e de um carregador USB-C de 20W Apple para uso do **DTI**, conforme solicitação 0531161.

Obtida a necessária autorização de despesa (0560802) e emitidos os prévios empenhos (2022NE01061 e 2022NE01062 - 0563232) no valor total de **R\$ 7.033,00** (sete mil e trinta e três reais) em favor da empresa **SISTÉCNICA Informática e Serviços EIRELI, CNPJ Nº 53.249.470/0001-50**, encaminho-lhe os autos para emissão da Autorização de Compras, retornando.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO SEIJI TODOROKI, Diretor Técnico de Divisão - Substituto**, em 14/07/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0563573** e o código CRC **659D9BF1**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0007403/2022-01

SEI nº 0563573

Despacho DGA-1

Ciente. Cadastro no Sistema Audesp dispensável, conforme Comunicado SDG nº 40/2018 (Valor inferior a 250 UFESPs). Anotações realizadas em sistema de controle próprio.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSINALDO SEBASTIÃO DE SOUZA SILVA, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 14/07/2022, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0563717** e o código CRC **57A3E3A9**.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 123 / 2022

1/1

À

SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI - EPP

CNPJ: 53.249.470/0001-50

R. Coronel Frias, 240, SL. J - Galpão Posterior, Vila Monumento, SÃO PAULO - SP - CEP: 01552-010
A/C Lucin; Tel. (11) 2271-1100; e-mail: lucin@sistecnica.com.br

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0007403/2022-01**, deverá essa empresa fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020, que segue anexada.

- 1. PRAZO PARA PAGAMENTO:** em até 15 dias corridos, após expedição do **Atestado de Recebimento**, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Tribunal, mediante crédito bancário em conta corrente.
- 2. Nota fiscal eletrônica:** deverá ser emitida **DANFE** de acordo com a descrição de compras. **Atenção:** os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em hipótese alguma.
- 3. NOTA DE EMPENHO:** Nºs 2022NE01061 e 2022NE01062, de 13/07/2022.
- 4. LOCAL DE ENTREGA:** Rua 25 de março, 69 (Setor Almojarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000, horário das 10h00 às 15h00, **agendar** pelos telefones (11) 3292-3268 / 3292-3744. O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, à legislação municipal pertinente. **OBS: Os produtos NÃO serão recebidos SEM o prévio agendamento de data e horário de entrega.**
- 5. PRAZO DE ENTREGA:** em até 10 (dez) dias, a contar do aceite desta Autorização.

Item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Discriminação	Vr. Unit R\$	Vr. Total R\$
01	01	unidade	Aparelho celular sistema IOS 13; tela de 6,1 polegadas; 256GB de armazenamento; côr meia noite. Marca Apple.	6.858,00	6.858,00
02	01	unidade	Carregador USB-C de 20W, cor branca. Marca Apple.	175,00	175,00

Total: R\$ 7.033,00 (sete mil e trinta e três reais)

DGA, 14 de julho de 2022.

Carlos Eduardo Corrêa Malek
Diretor Técnico de Departamento

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e Resolução 06/2020.

Endereço: R. Venceslau Brás, 183 – Térreo -- Centro – SP – CEP 01016-000 – **PABX** 3292-3266 – **ramais** 3236/3294/3391 ou 3425
Na internet: www.tce.sp.gov.br **e-mail:** dm1@tce.sp.gov.br



Despacho DM-1

Senhor Diretor Técnico Substituto de Materiais

Segue Autorização de Compras nº 123/22 (0564060) para verificação e posterior encaminhamento ao DGA para obter a assinatura do Sr. Diretor Geral de Administração.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 14/07/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0564062** e o código CRC **E9E3ECCA**.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.249.470/0001-50

Razão Social: SISTECNICA COM IMP E EXP EQUIP SUPRIMENTOS INFORM LTDA

Endereço: R CESARIO RAMALHO 784 GALPA INTERM / CAMBUCI / SAO PAULO / SP / 01521-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2022 a 06/08/2022

Certificação Número: 2022070801271738505833

Informação obtida em 15/07/2022 08:18:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 15/07/2022 às 08:20:00

Relação de pessoas físicas ou jurídicas encontradas para o(s) seguinte(s) critério(s)

CNPJ: 53249470000150

Apenado: SISTECNICA INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 53.249.470/0001-50
Órgão Apenador: 0000000220-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Processo:
Tipo de Apenação: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
Início: 15/09/2021 **Término:** 14/09/2023
Observação: DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL. PE 004/2021 - PROCESSO 136/2021 - CONTRATO PRE/0077/2021.

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 53.249.470/0001-50****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 15/07/2022 às 08:21:50**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 0944B2DC.1EAFD776.F91F0C7B.2FEADE43**EMISSÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 53249470000150

Data da consulta: 15/07/2022 08:13:41**Data da última atualização:** 14/07/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

8:23:39

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

53249470000150

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Selecionada

Data e Hora da Consulta:

sexta-feira, 15 de julho de 2022 às 08:23

CNPJ/CPF - Razão Social ou Nome:

53.249.470/0001-50 - SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

Foram encontradas as seguintes sanções:

10(dez) Multas

[Clique aqui](http://www.portaltransparencia.gov.br) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Exportar para Excel

Sanções Restritivas

Multas

Advertências

Visualizar	Poder	Secretaria/Órgão	U.G.E.	Número do Processo	Tipo de Pessoa	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF	Tipo de Sanção	Período de Sanção	Data Início	Data Término	Abrangência da Penalidade
Nenhum registro encontrado												

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 123 / 2022

1/1

À

SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI - EPP

CNPJ: 53.249.470/0001-50

R. Coronel Frias, 240, SL. J - Galpão Posterior, Vila Monumento, SÃO PAULO - SP - CEP: 01552-010
A/C Lucin; Tel. (11) 2271-1100; e-mail: lucin@sistecnica.com.br

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0007403/2022-01**, deverá essa empresa fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020, que segue anexada.

- 1. PRAZO PARA PAGAMENTO:** em até 15 dias corridos, após expedição do **Atestado de Recebimento**, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Tribunal, mediante crédito bancário em conta corrente.
- 2. Nota fiscal eletrônica:** deverá ser emitida **DANFE** de acordo com a descrição de compras. **Atenção: os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em hipótese alguma.**
- 3. NOTA DE EMPENHO:** Nºs 2022NE01061 e 2022NE01062, de 13/07/2022.
- 4. LOCAL DE ENTREGA:** Rua 25 de março, 69 (Setor Almojarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000, horário das 10h00 às 15h00, **agendar** pelos telefones (11) 3292-3268 / 3292-3744. O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, à legislação municipal pertinente. **OBS: Os produtos NÃO serão recebidos SEM o prévio agendamento de data e horário de entrega.**
- 5. PRAZO DE ENTREGA:** em até 10 (dez) dias, a contar do aceite desta Autorização.

Item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Discriminação	Vr. Unit R\$	Vr. Total R\$
01	01	unidade	Aparelho celular sistema IOS 13; tela de 6,1 polegadas; 256GB de armazenamento; côm meia noite. Marca Apple.	6.858,00	6.858,00
02	01	unidade	Carregador USB-C de 20W, cor branca. Marca Apple.	175,00	175,00

Total: R\$ 7.033,00 (sete mil e trinta e três reais)

DGA, 14 de julho de 2022.

Carlos Eduardo Corrêa Malek
Diretor Técnico de Departamento

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e Resolução 06/2020.

Endereço: R. Venceslau Brás, 183 – Térreo -- Centro – SP – CEP 01016-000 – **PABX** 3292-3266 – **ramais** 3236/3294/3391 ou 3425
Na internet: www.tce.sp.gov.br **e-mail:** dm1@tce.sp.gov.br

Despacho GDM

Senhor Chefe Técnico da DM-3;

Tendo em vista a juntada da AC assinada nº 123/22, encaminho-lhe os autos para adoção das providências relativas ao recebimento do objeto.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 20/07/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0566441** e o código CRC **D6F7D8EB**.

ENC: TCESP - Autorização de Compras nº 123/2022 - Iphone e carregador - Sistetecnica Informática e Serviços EIRELI - EPP

Lucin <lucin@sistecnica.com.br>

Qua, 20/07/2022 17:34

Para: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

📎 2 anexos (793 KB)

Autorização de Compras nº 123-2022 - Iphone e carregador - Sistetecnica Informática e Serviços EIRELI - EPP.pdf; Resolução nº 06-2020 do Tribunal de Contas do Estado de SP.pdf;

Boa tarde!

Prezados Senhores

Poderia ser na cor Branca ou Verde Meia Noite?





Atenciosamente

Lucin Nigoghosian

Gerente Comercial

Fone 2271 1100 ou 5561 2681-Fax 2063 7209

lucin@sistecnic.com.br

www.sistecnic.com.br

De: DM-3 - Diretoria de Material - 3 [mailto:dm3@tce.sp.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 20 de julho de 2022 12:52

Para: lucin@sistecnic.com.br

Cc: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

Assunto: TCESP - Autorização de Compras nº 123/2022 - Iphone e carregador - Sistecnic Informática e Serviços EIRELI - EPP

A/C: Lucin.

Prezado(s), boa tarde.

Em continuidade ao processo de aquisição de **Iphone e carregador**, seguem **anexos** os **documentos** listados abaixo:

- **Autorização de Compras nº 123/2022;**
- **Resolução nº 06/2020 do Tribunal de Contas do Estado de SP.**

Ressaltamos que, conforme consta na Autorização de Compras anexa, "os produtos **não** serão recebidos **sem** o prévio agendamento de data e horário de entrega".

Por gentileza, confirme o recebimento deste e-mail e dos documentos anexos, assim como **o aceite das condições de fornecimento estabelecidas**.

O envio de mera confirmação de recebimento será considerado como aceite. Em caso de eventual declinação da proposta, a manifestação deverá ser expressa.

Atenciosamente,



Sandra Válio de Camargo
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DM-3 - Seção de Almojarifado
Fone: (11) 3292-3268 / 3292-3744
E-mail: svcamargo@tce.sp.gov.br



✓ Livre de vírus. www.avast.com.

RES: TCESP - Autorização de Compras nº 123/2022 - Iphone e carregador - Sistetecnica Informática e Serviços EIRELI - EPP

Cecília Yukari Akao <cyakao@tce.sp.gov.br>

Sex, 22/07/2022 08:09

Para: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

Prezados, bom dia.

Não temos óbices em relação à mudança da cor do produto. Para nós pode ser da cor Branca.

O importante são as demais especificações técnicas, conforme especificado no documento de autorização de compras.

Atenciosamente,



Cecília Yukari Akao

Departamento de Tecnologia da Informação - DTI

Inovação, Estratégias e Tecnologias – DTI-2

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

e-mail: cyakao@tce.sp.gov.br

Fone: (11) 3292-3266 R: 4424

De: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 21 de julho de 2022 11:47

Para: Cecília Yukari Akao <cyakao@tce.sp.gov.br>

Cc: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

Assunto: ENC: TCESP - Autorização de Compras nº 123/2022 - Iphone e carregador - Sistetecnica Informática e Serviços EIRELI - EPP

Prezada Cecília, bom dia.

Relativamente ao Processo SEI nº 0007403/2022-01 que trata da aquisição de um iPhone, a empresa vencedora do melhor orçamento questionou-nos (e-mail abaixo), antes de aceitar a Autorização de Compras, sobre a cor do aparelho.

Considerando que a solicitação foi feita pela DTI-2, a fim de eventualmente submetermos à apreciação superior uma alteração na Autorização de Compras, **consultamos se há óbices à mudança na cor do produto**, de meia noite para verde meia noite ou branca, e, **caso não haja óbices, solicitamos que nos informe, por gentileza, qual a cor de preferência.**

Atenciosamente,

Dalila Albéfaro de Medeiros

Auxiliar Técnica da Fiscalização

Telefones: (11) 3292-3268 / (11) 3292-3744

DM-3 - Seção de Almoxarifado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

De: Lucin <lucin@sistecnica.com.br>

Enviado: quarta-feira, 20 de julho de 2022 17:32

Para: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

Assunto: ENC: TCESP - Autorização de Compras nº 123/2022 - Iphone e carregador - Sistecnica Informática e Serviços EIRELI - EPP

Boa tarde!

Prezados Senhores

Poderia ser na cor Branca ou Verde Meia Noite?





Atenciosamente

Lucin Nigoghosian

Gerente Comercial

Fone 2271 1100 ou 5561 2681-Fax 2063 7209

lucin@sistecnica.com.br

www.sistecnica.com.br

De: DM-3 - Diretoria de Material - 3 [<mailto:dm3@tce.sp.gov.br>]

Enviada em: quarta-feira, 20 de julho de 2022 12:52

Para: lucin@sistecnica.com.br

Cc: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

Assunto: TCESP - Autorização de Compras nº 123/2022 - Iphone e carregador - Sistecnic Informática e Serviços EIRELI - EPP

A/C: Lucin.

Prezado(s), boa tarde.

Em continuidade ao processo de aquisição de **iphone e carregador**, seguem **anexos** os **documentos** listados abaixo:

- **Autorização de Compras nº 123/2022;**
- Resolução nº 06/2020 do Tribunal de Contas do Estado de SP.

Ressaltamos que, conforme consta na Autorização de Compras anexa, "os produtos **não** serão recebidos **sem** o prévio agendamento de data e horário de entrega".

Por gentileza, confirme o recebimento deste e-mail e dos documentos anexos, assim como **o aceite das condições de fornecimento estabelecidas**.

O envio de mera confirmação de recebimento será considerado como aceite. Em caso de eventual declinação da proposta, a manifestação deverá ser expressa.

Atenciosamente,



Sandra Válio de Camargo
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DM-3 - Seção de Almoxarifado
Fone: (11) 3292-3268 / 3292-3744
E-mail: svcamargo@tce.sp.gov.br



Livre de vírus. www.avast.com.

Despacho DM-3

Processo: SEI nº 0007403/2022-01.
Objeto: Aquisição de iPhone para o DTI.
Instrumento: Autorização de Compras nº 123/2022 (0566440).
Empresa: **Sistécnica Informática e Serviços EIRELI.**
Assunto: Alteração em especificação de proposta comercial e AC.

Senhora Diretora Técnica da Diretoria de Materiais,

Trata-se da aquisição de 01 (um) aparelho celular iPhone para uso do DTI, conforme Manifestação DTI-2 0530908.

Enviamos a Autorização de Compras epigrafada para a empresa Sistécnica Informática e Serviços EIRELI. Todavia, **antes de emitir aceite**, a empresa questionou-nos, via mensagem eletrônica, sobre a cor do aparelho, se poderia ser verde meia noite ou branca (0568095). Em contato telefônico, alegou que seu distribuidor não mais possuía a cor meia noite orçada inicialmente (0558488)

Consultada, a **DTI-2 manifestou não haver óbices à alteração solicitada**, declarando que *“o importante são as demais especificações técnicas, conforme especificado no documento de autorização de compras”*. Além disso, informou que, nesse caso, a cor de preferência seria a branca (0568101).

Pelo exposto, submetemos a presente proposta de alteração em especificação de AC à consideração de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 22/07/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0568138** e o código CRC **5211AE7A**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0007403/2022-01

SEI nº 0568138

Despacho GDM

Senhor Chefe Técnico da DM-1,

Cuidam os autos da aquisição de um aparelho celular iPhone e de um carregador USB-C de 20W Apple para uso do **DTI**, conforme Autorização de Compras nº 123/2022 (0566440).

Conforme Despacho DM-3 (0568138), a **Seção de Almoxarifado** informa que a empresa Sistécnica Informática e Serviços EIRELI, antes de emitir o "aceite", alegou que seu fornecedor não possui mais o aparelho na cor meia noite conforme orçado e, se em razão disso, poderia fornecer o aparelho na cor verde meia noite ou branca (0568095).

Informa, ainda, que o **DTI** não se opõe à substituição e, nesse caso, optou pela cor branca; assim, encaminho os autos aos seus cuidados para promover o devido ajuste no campo **Discriminação** da AC nº 123/2022, para fazer constar a cor **branca**, bem como para verificar eventual impacto no preço.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 25/07/2022, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0568186** e o código CRC **07B9FB0A**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0007403/2022-01

SEI nº 0568186

ENC: Orçamento iPhone

Lucin <lucin@sistecnica.com.br>

Seg, 25/07/2022 14:42

Para: Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz <emferraz@tce.sp.gov.br>

Bom dia Eliana!

Segue modelo e preço, temos 1 pç em estoque

**Apple iPhone 13 256GB Estelar Tela 6,1” 12MP -
iOS
R\$ 6.858,00**

**Carregador USB-C de 20W Apple Branco Original
R\$ 175,00**

Entrega até 10 dias

Pagamento 30ddl

Validade da proposta 15 dias

Prazo de garantia 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).

Atenciosamente

Lucin Nigoghosian

Gerente Comercial

Fone 2271 1100 ou 5561 2681-Fax 2063 7209

lucin@sistecnica.com.br

www.sistecnica.com.br

De: Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz [<mailto:emferraz@tce.sp.gov.br>]

Enviada em: terça-feira, 5 de julho de 2022 09:35

Para: lucin@sistecnica.com.br

Assunto: Orçamento iPhone

Bom dia, Lucin!,

Conforme contato telefônico, solicito, por gentileza, orçamento para um aparelho celular e respectivo carregador, como a seguir:

DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE
iPhone 13; tela de 6,1 polegadas; 256GB de armazenamento; côr	APPLE	01

meia noite.		
Carregador USB-C de 20W	APPLE	01

Trata-se de compra direta, com dispensa de licitação. Aguardo o orçamento o mais breve possível.

Favor enviar CNPJ da empresa, prazo de validade da proposta, prazo de entrega e valor do frete (se houver).

Grata,

Eliana Miranda Pedreira do Couto Ferraz
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Agente de Fiscalização - Administração
Seção de Compras - DM1
(11) 3292-3425



Livre de vírus. www.avast.com.

ENC: Pedido de aceite

Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz <emferraz@tce.sp.gov.br>

Seg, 25/07/2022 15:24

Para: Cosme Donisete de Moura <cdmoura@tce.sp.gov.br>

 2 anexos (248 KB)

NE01061_01062.pdf; RESOLUÇÃO Nº 06-2020 (2).pdf;

De: Lucin <lucin@sistecnica.com.br>**Enviado:** segunda-feira, 25 de julho de 2022 15:20**Para:** Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz <emferraz@tce.sp.gov.br>**Cc:** bec@sistecnica.com.br <bec@sistecnica.com.br>; faturamento@sistecnica.com.br <faturamento@sistecnica.com.br>**Assunto:** ENC: Pedido de aceite

Boa tarde Eliana!

Confirmo pedido e já estamos providenciando

Muito Obrigada!

Estamos cientes da Resolução nº 06-2020

*Atenciosamente**Lucin Nigoghosian**Gerente Comercial**Fone 2271 1100 ou 5561 2681-Fax 2063 7209**lucin@sistecnica.com.br**www.sistecnica.com.br*

De: Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz [mailto:emferraz@tce.sp.gov.br]**Enviada em:** segunda-feira, 25 de julho de 2022 15:11**Para:** Lucin <lucin@sistecnica.com.br>**Assunto:** Pedido de aceite**À****SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI - EPP****CNPJ: 53.249.470/0001-50**

R. Coronel Frias, 240, SL. J - Galpão Posterior, Vila Monumento, SÃO PAULO - SP - CEP: 01552-010

A/C Lucin; Tel. (11) 2271-1100; e-mail: lucin@sistecnica.com.br

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0007403/2022-01**, deverá essa empresa fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela

Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020, que segue anexada.

1. **PRAZO PARA PAGAMENTO:** em até 15 dias corridos, após expedição do **Atestado de Recebimento**, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Tribunal, mediante crédito bancário em conta corrente.
2. **Nota fiscal eletrônica:** deverá ser emitida **DANFE** de acordo com a descrição de compras. **Atenção:** os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em hipótese alguma.
3. **NOTA DE EMPENHO:** N^{os} 2022NE01061 e 2022NE01062, de 13/07/2022.
4. **LOCAL DE ENTREGA:** Rua 25 de março, 69 (Setor Almojarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000, horário das 10h00 às 15h00, **agendar** pelos telefones (11) 3292-3268 / 3292-3744. O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, à legislação municipal pertinente. **OBS:** Os produtos NÃO serão recebidos SEM o prévio agendamento de data e horário de entrega.
5. **PRAZO DE ENTREGA:** em até 10 (dez) dias, a contar do aceite desta Autorização.

Item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Discriminação	Vr. Unit R\$	Vr. Total R\$
01	01	unidade	Aparelho celular sistema IOS 13; tela de 6,1 polegadas; 256GB de armazenamento; côr Estelar. Marca Apple.	6.858,00	6.858,00
02	01	unidade	Carregador USB-C de 20W, cor branca. Marca Apple.	175,00	175,00

Total: R\$ 7.033,00 (sete mil e trinta e três reais)

DGA, 25 de julho de 2022.

Carlos Eduardo Corrêa Malek
Diretor Técnico de Departamento



Livre de vírus. www.avast.com.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 123 / 2022

1/1

À

SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI - EPP

CNPJ: 53.249.470/0001-50

R. Coronel Frias, 240, SL. J - Galpão Posterior, Vila Monumento, SÃO PAULO - SP - CEP: 01552-010
A/C Lucin; Tel. (11) 2271-1100; e-mail: lucin@sistecnica.com.br

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0007403/2022-01**, deverá essa empresa fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020, que segue anexada.

- 1. PRAZO PARA PAGAMENTO:** em até 15 dias corridos, após expedição do **Atestado de Recebimento**, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Tribunal, mediante crédito bancário em conta corrente.
- 2. Nota fiscal eletrônica:** deverá ser emitida **DANFE** de acordo com a descrição de compras. **Atenção:** os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em hipótese alguma.
- 3. NOTA DE EMPENHO:** Nºs 2022NE01061 e 2022NE01062, de 13/07/2022.
- 4. LOCAL DE ENTREGA:** Rua 25 de março, 69 (Setor Almojarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000, horário das 10h00 às 15h00, **agendar** pelos telefones (11) 3292-3268 / 3292-3744. O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, à legislação municipal pertinente. **OBS: Os produtos NÃO serão recebidos SEM o prévio agendamento de data e horário de entrega.**
- 5. PRAZO DE ENTREGA:** em até 10 (dez) dias, a contar do aceite desta Autorização.

Item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Discriminação	Vr. Unit R\$	Vr. Total R\$
01	01	unidade	Aparelho celular sistema IOS 13; tela de 6,1 polegadas; 256GB de armazenamento; câr Estelar. Marca Apple.	6.858,00	6.858,00
02	01	unidade	Carregador USB-C de 20W, cor branca. Marca Apple.	175,00	175,00

Total: R\$ 7.033,00 (sete mil e trinta e três reais)

DGA, 25 de julho de 2022.

Carlos Eduardo Corrêa Malek
Diretor Técnico de Departamento

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e Resolução 06/2020.

Endereço: R. Venceslau Brás, 183 – Térreo -- Centro – SP – CEP 01016-000 – **PABX** 3292-3266 – **ramais** 3236/3294/3391 ou 3425
Na internet: www.tce.sp.gov.br **e-mail:** dm1@tce.sp.gov.br



Despacho DM-1

Objeto: aquisição celular Apple;

Assunto: mudança da cor do aparelho na A/C 123/22 e renovação da proposta.

Senhora Diretora de Materiais,

A fim de atender ao despacho GDM (0568186), segue autorização de compras 123/22 (0568931) com a alteração para a cor branca (estelar) no campo discriminação e a proposta revalidada e com a nova cor do aparelho (0568885).

Como o fornecedor informou possuir apenas uma peça do equipamento, a DM-1 se adiantou e enviou o empenho e as condições da autorização de compras, confirmando o pedido, e já recebeu e juntou o aceite do fornecedor (0568923).

Seguem os autos para colher a assinatura do Senhor Diretor Geral de Administração, após, à DM-3.

Às considerações de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 25/07/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0568933** e o código CRC **18B3F76E**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0007403/2022-01

SEI nº 0568933

Despacho GDM

Senhor Chefe Técnico da DM-1;

Conforme parte final do Despacho (0568933), encaminho-lhe os autos para verificar eventual impacto no preço decorrente da substituição da cor do aparelho.

Atenciosamente,

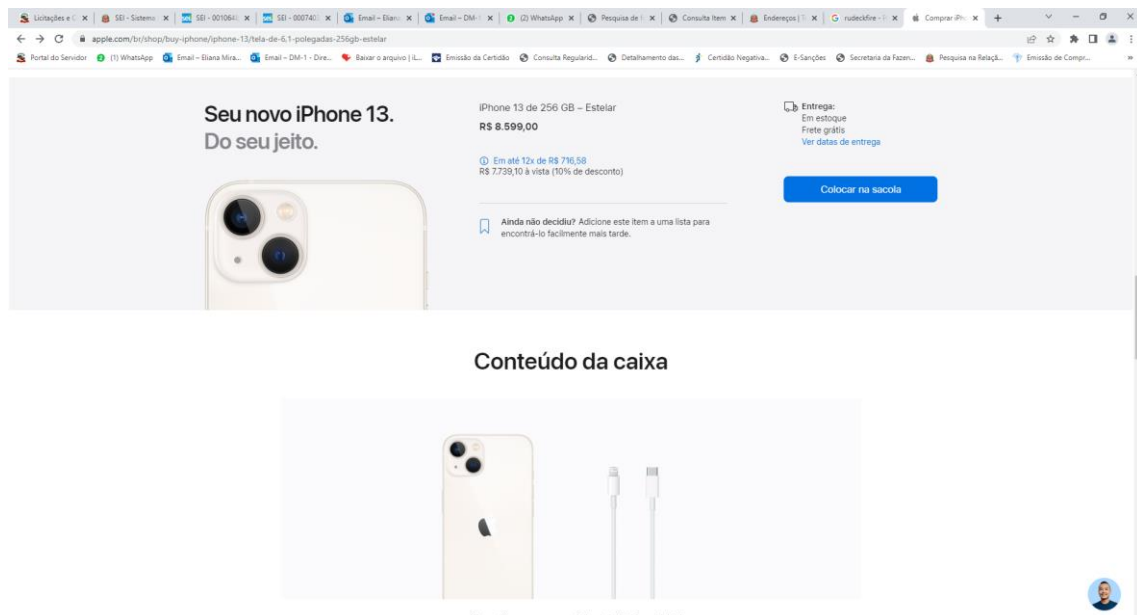


Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 26/07/2022, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0569652** e o código CRC **20091463**.

<https://www.apple.com/br/shop/buy-iphone/iphone-13/tela-de-6.1-polegadas-256gb-estelar>



Seu novo iPhone 13.
Do seu jeito.

iPhone 13 de 256 GB – Estelar
R\$ 8.599,00

Em até 12x de R\$ 716,58
R\$ 7739,10 à vista (10% de desconto)

Entrega:
Em estoque
Frete grátis
Ver datas de entrega


Colocar na sacola

Ainda não decidiu? Adicione este item a uma lista para encontrá-lo facilmente mais tarde.

Conteúdo da caixa

iPhone 13 Cabo de USB-C para Lightning

<https://www.apple.com/br/shop/product/MHJG3BZ/A/carregador-usb-c-de-20w?fnode=20439c9fbc42109fe1e26cc49ead05641f4d7f4d2e5192b4a004855ec3e7e30bab9ba73f748e433c67cd4d8aa0c923c97ecacc41110f0485e75368b5d9689d051294ad552d652397f6f5997b3b6f8751c641f2fd4f824f8f0cd78f8cbecebe411bc72a958a69c0f797f7fab10ad666b81f>



Acessórios

Carregador USB-C de 20W

R\$ 191,00

Em até 12x de R\$ 16,92
R\$ 171,90 à vista (10% de desconto)

Entrega:
Em estoque
Frete grátis
Ver datas de entrega

Colocar na sacola

Ainda não decidiu?
Adicione este item a uma lista para encontrá-lo facilmente mais tarde.

Precisa de ajuda para comprar?
Converse agora pelo chat ou ligue para
0800-761-0887

Informações do produto

apple.com/br/shop/bag

Carregador USB-C de 20W 1 **R\$ 191,00**
[Remover](#)

[Adicionar uma mensagem de presente](#) [Adicionar](#)

Saiba quando você pode receber este produto. [Insira o CEP](#)
 Em estoque e pronto para envio.

iPhone 13 de 256 GB – Estelar 1 **R\$ 8.599,00**
[Remover](#)

[Adicionar uma mensagem de presente](#) [Adicionar](#)

Saiba quando você pode receber este produto. [Insira o CEP](#)
 Em estoque e pronto para envio.

Subtotal	R\$ 8.790,00
Envio	GRÁTIS
Total	R\$ 8.790,00

A partir de R\$ 732,50/mês por 12 meses no cartão de crédito

ENC: Orçamento iPhone

Lucin <lucin@sistecnica.com.br>

Seg, 25/07/2022 14:42

Para: Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz <emferraz@tce.sp.gov.br>

Bom dia Eliana!

Segue modelo e preço, temos 1 pç em estoque

**Apple iPhone 13 256GB Estelar Tela 6,1” 12MP -
iOS
R\$ 6.858,00**

**Carregador USB-C de 20W Apple Branco Original
R\$ 175,00**

Entrega até 10 dias

Pagamento 30ddl

Validade da proposta 15 dias

Prazo de garantia 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).

Atenciosamente

Lucin Nigoghosian

Gerente Comercial

Fone 2271 1100 ou 5561 2681-Fax 2063 7209

lucin@sistecnica.com.br

www.sistecnica.com.br

De: Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz [<mailto:emferraz@tce.sp.gov.br>]

Enviada em: terça-feira, 5 de julho de 2022 09:35

Para: lucin@sistecnica.com.br

Assunto: Orçamento iPhone

Bom dia, Lucin!,

Conforme contato telefônico, solicito, por gentileza, orçamento para um aparelho celular e respectivo carregador, como a seguir:

DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE
iPhone 13; tela de 6,1 polegadas; 256GB de armazenamento; côr	APPLE	01

meia noite.		
Carregador USB-C de 20W	APPLE	01

Trata-se de compra direta, com dispensa de licitação. Aguardo o orçamento o mais breve possível.

Favor enviar CNPJ da empresa, prazo de validade da proposta, prazo de entrega e valor do frete (se houver).

Grata,

Eliana Miranda Pedreira do Couto Ferraz
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Agente de Fiscalização - Administração
Seção de Compras - DM1
(11) 3292-3425



Livre de vírus. www.avast.com.

Processo SEI 0007403/2022-01 - Aquisição de iPhone e carregador para a DTI
Quadro Comparativo de Preços

Item	Qtd	UF	Item Sifisic	Nat Despesa	DESCRIÇÃO	APPLE		SISTÉCNICA		TCM		MENOR PREÇO	
						P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total
1	1	unidade	5948029	44905234 33903090	iPhone 13; tela de 6,1 polegadas; 256GB de armazenamento; côr meia noite.	8.599,00	8.599,00	6.858,00	6.858,00	7.849,00	7.849,00	6.858,00	6.858,00
2	1	unidade	5695988	33903055	Carregador USB-C de 20W APPLE	191,00	191,00	175,00	175,00	199,00	199,00	175,00	175,00
TOTAL						8.790,00		7.033,00		8.048,00		7.033,00	

MENOR PREÇO: SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 53.249.470/0001-50

R\$ 7.033,00

Validade da proposta: 09.08.2022



Despacho DM-1

Objeto: aquisição celular Apple;

Assunto: pesquisa para verificar eventual impacto no preço decorrente da substituição da cor do aparelho.

Senhora Diretora de Materiais

A fim de atender ao despacho GDM (0569652), emitido em função do despacho DM-1 (0568933), segue quadro (0569805) com os valores apurados na pesquisa de preços do aparelho celular na cor branca (estelar) 0569804, demonstrando que os valores orçados pela empresa Sistécnica e o pesquisado no sitio da loja Apple foram os mesmos para as duas cores; já para os valores orçados pela Tarsis Comercial, o do aparelho na cor branca foi R\$ 7.849,00, enquanto na cor preta (meia-noite), foi R\$ 7.239,00.

Seguem os quadro de preços do aparelho na cor

meia-noite (0558489) e do aparelho na cor estelar (0569804).

Às considerações de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 26/07/2022, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0569808** e o código CRC **ED42B993**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0007403/2022-01

SEI nº 0569808

Despacho GDM

PROCESSO SEI: 0007403/2022-01

OBJETO: Aquisição de um iPhone

ASSUNTO: Autorização para alteração da especificação do objeto da Autorização de Compras nº 123/2022

Senhor Diretor Técnico do DGA;

Os autos cuidam da aquisição de um iPhone para uso do **DTI**, objeto da Autorização de Compras nº 123/2022 (0566440).

Conforme noticiado pela **DM-3** (0568138), quando enviada a Autorização para aceite da empresa esta, via mensagem eletrônica (0568095), questionou se poderia substituir o aparelho pela cor branca ou verde meia noite. Em contato telefônico a DM-3 ouviu da empresa a alegação de que seu distribuidor não mais possuía a cor meia noite orçada inicialmente.

Consultado, o **DTI-2** manifestou não haver óbices à alteração solicitada, optou pela cor branca e ressaltou que o importante são as demais especificações técnicas (0568101).

Em razão do exposto, encaminho os autos a Vossa Senhoria solicitando autorização para alteração da cor do aparelho.

Ressalve-se que a DM-1 realizou pesquisa de mercado para verificar a viabilidade da substituição da cor

e, como resultado, concluiu que o aparelho na cor branca tem o mesmo valor ou superior ao anteriormente cotado (0569808), ou seja, sob esse aspecto não há óbices ao prosseguimento do feito.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 27/07/2022, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0570194** e o código CRC **2ED1723D**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0007403/2022-01

SEI nº 0570194

Despacho DGA-AC

PROCESSO: SEI N.º 0007403/2022-01

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

ASSUNTO: Aquisição de 01 *iPhone* para uso do DTI

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N.º: 123/2022 (0568931)

EM EXAME: Alteração da cor do modelo

Visto.

Considerando o informado pela Diretoria de Materiais (0570194), a concordância do setor técnico (0568101) bem como a compatibilidade do preço (0569805), não vislumbro óbices ao atendimento do pleiteado e **AUTORIZO** a substituição da cor do produto.

À Diretoria de Materiais para prosseguimento.

oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0570350** e o código CRC **2FEF96E8**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0007403/2022-01

SEI nº 0570350



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 123 / 2022

1/1

À

SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI - EPP

CNPJ: 53.249.470/0001-50

R. Coronel Frias, 240, SL. J - Galpão Posterior, Vila Monumento, SÃO PAULO - SP - CEP: 01552-010
A/C Lucin; Tel. (11) 2271-1100; e-mail: lucin@sistecnica.com.br

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0007403/2022-01**, deverá essa empresa fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020, que segue anexada.

- PRAZO PARA PAGAMENTO:** em até 15 dias corridos, após expedição do **Atestado de Recebimento**, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Tribunal, mediante crédito bancário em conta corrente.
- Nota fiscal eletrônica:** deverá ser emitida **DANFE** de acordo com a descrição de compras. **Atenção: os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em hipótese alguma.**
- NOTA DE EMPENHO:** Nºs 2022NE01061 e 2022NE01062, de 13/07/2022.
- LOCAL DE ENTREGA:** Rua 25 de março, 69 (Setor Almojarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000, horário das 10h00 às 15h00, **agendar** pelos telefones (11) 3292-3268 / 3292-3744. O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, à legislação municipal pertinente. **OBS: Os produtos NÃO serão recebidos SEM o prévio agendamento de data e horário de entrega.**
- PRAZO DE ENTREGA:** em até 10 (dez) dias, a contar do aceite desta Autorização.

Item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Discriminação	Vr. Unit R\$	Vr. Total R\$
01	01	unidade	Aparelho celular sistema IOS 13; tela de 6,1 polegadas; 256GB de armazenamento; câr Estelar. Marca Apple.	6.858,00	6.858,00
02	01	unidade	Carregador USB-C de 20W, cor branca. Marca Apple.	175,00	175,00

Total: R\$ 7.033,00 (sete mil e trinta e três reais)

DGA, 25 de julho de 2022.

Carlos Eduardo Corrêa Malek
Diretor Técnico de Departamento

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e Resolução 06/2020.

Endereço: R. Venceslau Brás, 183 – Térreo -- Centro – SP – CEP 01016-000 – **PABX** 3292-3266 – **ramais** 3236/3294/3391 ou 3425
Na internet: www.tce.sp.gov.br **e-mail:** dm1@tce.sp.gov.br

Despacho GDM

Senhor Chefe Técnico da DM-3;

Autorizada a substituição da cor do aparelho celular objeto da aquisição em pauta, a Autorização de Compras atualizada foi assinada pelo Ilustre Diretor Geral do Departamento Administrativo (0570532).

Sendo assim, para providências relativas ao recebimento do objeto, encaminho-lhe os autos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 27/07/2022, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0570533** e o código CRC **3021C569**.

ENC: TCESP - Autorização de Compras nº 123/2022 - Iphone e carregador - Sistécnica Informática e Serviços EIRELI - EPP

Lucin <lucin@sistecnica.com.br>

Qui, 28/07/2022 12:48

Para: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

Cc: bec@sistecnica.com.br <bec@sistecnica.com.br>

 2 anexos (587 KB)

Autorização de Compras nº 123-2022 - Sistécnica.pdf; Resolução TCESP nº 06-2020 de 18-09-2020_publicada no DOE em 19-09-2020.pdf;

Boa Tarde Sra. Dalila!

Confirmo recebimento da Autorização de Compras

Muito Obrigada!

*Atenciosamente**Lucin Nigoghosian**Gerente Comercial**Fone 2271 1100 ou 5561 2681-Fax 2063 7209**lucin@sistecnica.com.br**www.sistecnica.com.br*

De: DM-3 - Diretoria de Material - 3 [mailto:dm3@tce.sp.gov.br]**Enviada em:** quinta-feira, 28 de julho de 2022 12:14**Para:** lucin@sistecnica.com.br**Cc:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>**Assunto:** ENC: TCESP - Autorização de Compras nº 123/2022 - Iphone e carregador - Sistécnica Informática e Serviços EIRELI - EPP

Prezada Lucin, boa tarde.

Informamos que foi aprovada a mudança da cor do aparelho de acordo com a nova cotação enviada em 25/07/2022, bem como foi alterada na descrição do item na AC respectiva. Dessa forma, em continuidade ao processo de aquisição de **iPhone e carregador**, seguem **anexos** os **documentos** listados abaixo:

- **Autorização de Compras nº 123/2022**, datada de 25/07/2022;
- Resolução nº 06/2020 do Tribunal de Contas do Estado de SP.

Ressaltamos que, conforme consta na Autorização de Compras anexa, "os produtos **não** serão recebidos **sem** o prévio agendamento de data e horário de entrega".

Por gentileza, confirme o recebimento deste e-mail e dos documentos anexos, assim como **o aceite das condições de fornecimento estabelecidas**.

O envio de mera confirmação de recebimento será considerado como aceite. Em caso de eventual declinação da proposta, a manifestação deverá ser expressa.

Atenciosamente,

Dalila Albéfaro de Medeiros

Auxiliar Técnica da Fiscalização

Telefones: (11) 3292-3268 / (11) 3292-3744

DM-3 - Seção de Almoxarifado
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

De: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 21 de julho de 2022 11:46
Para: Lucin <lucin@sistecnica.com.br>
Cc: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>
Assunto: RE: TCESP - Autorização de Compras nº 123/2022 - Iphone e carregador - Sistecnica Informática e Serviços EIRELI - EPP

Prezada Lucin, bom dia.

Consultaremos a área requisitante do material sobre a alteração da cor prevista na cotação inicial e posteriormente informaremos a respeito.

Atenciosamente,

Dalila Albéfaro de Medeiros
Auxiliar Técnica da Fiscalização
Telefones: (11) 3292-3268 / (11) 3292-3744
DM-3 - Seção de Almoxarifado
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

De: Lucin <lucin@sistecnica.com.br>
Enviado: quarta-feira, 20 de julho de 2022 17:32
Para: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>
Assunto: ENC: TCESP - Autorização de Compras nº 123/2022 - Iphone e carregador - Sistecnica Informática e Serviços EIRELI - EPP

Boa tarde!

Prezados Senhores

Poderia ser na cor Branca ou Verde Meia Noite?





Atenciosamente

Lucin Nigoghosian

Gerente Comercial

Fone 2271 1100 ou 5561 2681-Fax 2063 7209

lucin@sistecnic.com.br

www.sistecnic.com.br

De: DM-3 - Diretoria de Material - 3 [<mailto:dm3@tce.sp.gov.br>]

Enviada em: quarta-feira, 20 de julho de 2022 12:52

Para: lucin@sistecnic.com.br

Cc: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

Assunto: TCESP - Autorização de Compras nº 123/2022 - Iphone e carregador - Sistecnic Informática e Serviços EIRELI - EPP

A/C: Lucin.

Prezado(s), boa tarde.

Em continuidade ao processo de aquisição de **iphone e carregador**, seguem **anexos os documentos** listados abaixo:

- **Autorização de Compras nº 123/2022;**
- Resolução nº 06/2020 do Tribunal de Contas do Estado de SP.

Ressaltamos que, conforme consta na Autorização de Compras anexa, "os produtos **não** serão recebidos **sem** o prévio agendamento de data e horário de entrega".

Por gentileza, confirme o recebimento deste e-mail e dos documentos anexos, assim como **o aceite das condições de fornecimento estabelecidas**.

O envio de mera confirmação de recebimento será considerado como aceite. Em caso de eventual declinação da proposta, a manifestação deverá ser expressa.
Atenciosamente,



Sandra Válio de Camargo
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DM-3 - Seção de Almoarifado
Fone: (11) 3292-3268 / 3292-3744
E-mail: svcamargo@tce.sp.gov.br



Livre de vírus. www.avast.com.

RECEBEMOS DE SISTEMICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº 000.033.829
DATA DE RECEBIMENTO 03/09/2022	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Reginaldo S Coelho</i>	RECEBIMENTO PROVISÓRIO SUJEITO A ACEITE TÉCNICO SÉRIE: 1

 <p>SISTEMICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI</p> <p>RUA CORONEL FRIAS, 240, SOBRE LOJA - GALPAO POSTERIOR VILA MONUMENTO SAO PAULO - SP CEP: 01552010</p> <p>Fone/Fax: 01122711100</p>	<p>DANFE</p> <p>DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1</p> <p>Nº 000.033.829</p> <p>SÉRIE: 1</p> <p>PÁGINA 1 DE 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO</p> <p>3522 0853 2494 7000 0150 5500 1000 0338 2910 3569 6016</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.</p>
	<p>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</p> <p>135221027844443 - 02/08/2022 17:23:23</p>	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA COM SUBSTITUICAO TRIBUTARIA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 111379656119	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ 53.249.470/0001-50
---	------------------------------------	------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE	NOME / RAZÃO SOCIAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO	CNPJ / CPF 50.290.931/0001-40	DATA EMISSÃO 02/08/2022
ENDEREÇO AVENIDA RANGEL PESTANA 315 15 ANDAR	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 01017-960	DATA ENTRADA / SAÍDA
MUNICÍPIO SAO PAULO	FONE / FAX 1132923234	UF SP	HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA / DUPLICATA	033829-1/1 01/09/2022 6858,00
Pagamento a Prazo	

BASE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113,16	6.858,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR ICMS UF DEST.	VALOR TOTAL TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	634,37	521,21	6.858,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	NOME / RAZÃO SOCIAL NOSSO CARRO	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF 53.249.470/0001-50
ENDEREÇO RUA CORONEL FRIAS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 111379656119			
QUANTIDADE 1,00	ESPÉCIE CAIXA	MARCA PAPELÃO	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO 0,330	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALQ. ICMS	ALQ. IPI
7372902	CELULAR IPHONE 13 256GB ESTELAR MLQ73BRIA (ST) Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 634,37	85171300	460	5405	PCS	1,0000	6858,00000	6.858,00					

**RECEBIMENTO PROVISÓRIO
SUJEITO A ACEITE TÉCNICO**

Reginaldo de Souza Coelho
Chefe Técnico da Fiscalização
TCE/SP - DM-3 - Almoxarifado

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
	<p>DATA DA ENTREGA: 04/08/2022 2022NE01061 DE 13/07/2022 LOCAL DA ENTREGA: Rua 25 de marco, 69 (Setor Almoxarifado), Sao Paulo, SP, CEP: 01021-000 RECEBIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA DAS 10:00 AS 15:00 agendar pelos telefones (11) 3292-3268 / 3292-3744 O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Maxima Restricao de Circulacao), sujeito, portanto, a legislacao municipal pertinente. OBS: Os produtos NAO serao recebidos SEM o previo agendamento de data e horario de entrega. VENDEDOR: LUCIN<DUPL> 033829-1/1 01/09/2022 6858,00 <DUPL> - Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 634,37</p> <p>Informaes Adicionais de Interesse do Fisco: DEPOSITO BANCO DO BRASIL 001 AG 5853-X C/C 841-9ISENCAO DO ICMS NOS TERMOS DO ART 55 DO ANEXO I DO REG DO ICMS SP IMP RECOL POR SUBS TRIB ART 313-Z19 DO RICMS</p>	

Impresso em: 02/08/2022 as 17:23:27

Software **JOTEC**

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 53.249.470/0001-50****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 03/08/2022 às 10:32:39**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 3C7BA721.57395CFA.FF0AA7F5.86D5B5CD**EMISSÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

quarta-feira, 3 de agosto de 2022 às 10:35

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 05.324.947/0001-50

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC





Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 03/08/2022 às 10:44:24

Relação de pessoas físicas ou jurídicas encontradas para o(s) seguinte(s) critério(s)

CNPJ: 53249470000150

Apenado: SISTECNICA INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 53.249.470/0001-50
Órgão Apenador: 0000000220-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Processo:
Tipo de Apenação: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
Início: 15/09/2021 **Término:** 14/09/2023
Observação: DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL. PE 004/2021 - PROCESSO 136/2021 - CONTRATO PRE/0077/2021.

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



RECEBEMOS DE SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº 000.033.830
DATA DE RECEBIMENTO 03/08/2022	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Reginaldo S Coelho	RECEBIMENTO PROVISÓRIO SUJEITO A ACEITE TÉCNICO
		SÉRIE: 1

 <p>SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI</p> <p>RUA CORONEL FRIAS, 240, SOBRE LOJA - GALPAO POSTERIOR VILA MONUMENTO SAO PAULO - SP CEP: 01552010</p> <p>Fone/Fax: 01122711100</p>	<p>DANFE</p> <p>DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1</p> <p>Nº 000.033.830</p> <p>SÉRIE: 1</p> <p>PÁGINA 1 DE 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO</p> <p>3522 0853 2494 7000 0150 5500 1000 0338 3010 3556 1014</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.</p>
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA A PRAZO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135221027889560 - 02/08/2022 17:30:48
---------------------------------------	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 111379656119	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ 53.249.470/0001-50
------------------------------------	------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO		50.290.931/0001-40		02/08/2022
ENDEREÇO AVENIDA RANGEL PESTANA 315 15 ANDAR		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 01017-960	DATA ENTRADA / SAÍDA
MUNICÍPIO SAO PAULO	FONE / FAX 1132923234	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA / DUPLICATA	033830-1/1 01/09/2022 175,00
Pagamento a Prazo	

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,89	175,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR ICMS UF DEST.	VALOR TOTAL TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,30	175,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS									
NOME / RAZÃO SOCIAL NOSSO CARRO			FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF		
ENDEREÇO RUA CORONEL FRIAS			MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 111379656119				
QUANTIDADE 1,00	ESPÉCIE CAIXA	MARCA PAPELÃO	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	0,080		PESO LÍQUIDO 0,080		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALQ. ICMS	ALQ. IPI
AOAP0777	CARREGADOR APPLE MHJG3BZ/A USB-C 20W TOMADA 18)	85044021	240	5102	PCS	1,0000	175,00000	175,00					

RECEBIMENTO PROVISÓRIO
SUJEITO A ACEITE TÉCNICO

Reginaldo de Souza Coelho
Chefe Técnico da Fiscalização
TCE/SP - DM-3 - Almoxarifado

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>DATA DA ENTREGA: 04/08/2022 2022NE01062 DE 13/07/2022 LOCAL DA ENTREGA: Rua 25 de marco, 69 (Setor Almoxarifado), Sao Paulo, SP, CEP: 01021-000 RECEBIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA DAS 10:00 AS 15:00 agendar pelos telefones (11) 3292-3268 / 3292-3744 O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Maxima Restricao de Circulacao), sujeito, portanto, a legislacao municipal pertinente. OBS: Os produtos NAO serao recebidos SEM o previo agendamento de data e horario de entrega. VENDEDOR: LUCIN DEPOSITO BANCO DO BRASIL 001 AG 5853-X C/C 841-9ISENCAO DO ICMS NOS TERMOS DO ART 55 DO ANEXO I DO REG DO ICMS SP-<u>DUPL</u>> 033830-1/1 01/09/2022 175,00 <<u>DUPL</u><</p>		

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 53.249.470/0001-50****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 03/08/2022 às 10:32:39**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 3C7BA721.57395CFA.FF0AA7F5.86D5B5CD**EMISSÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

quarta-feira, 3 de agosto de 2022 às 10:35

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 05.324.947/0001-50

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC





Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 03/08/2022 às 10:44:24

Relação de pessoas físicas ou jurídicas encontradas para o(s) seguinte(s) critério(s)

CNPJ: 53249470000150

Apenado: SISTECNICA INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 53.249.470/0001-50
Órgão Apenador: 0000000220-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Processo:
Tipo de Apenação: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
Início: 15/09/2021 **Término:** 14/09/2023
Observação: DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL. PE 004/2021 - PROCESSO 136/2021 - CONTRATO PRE/0077/2021.


Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





TRIBUNAL DE CONTAS DE SÃO PAULO

ATESTADO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL Nº 191-22

Folha nº _____

TC-A 007.403/022/01

Data do Atestado: **10/08/2022** Referente ao recebimento **total** do empenho nº **2022NE01062**
Unidade Gestora: **020101** Natureza de Despesa: **3.3.90.30.55** Protocolo **28/07/2022**
Prazo de entrega até: **08/08/2022** (**10 (dez) dias, a contar do aceite**)
Data de Recebimento: **03/08/2022** Canhoto assinado por **DM-3: Reginaldo de Souza Coelho**
Nº da Nota Fiscal: **000033830** Valor total de **R\$ 175,00** Data da Nota Fiscal: **02/08/2022**

Fornecedor

Razão Social Sistécnica Informática e Serviços EIRELI - EPP
CNPJ 53.249.470/0001-50
Endereço Rua Coronel Frias, nº 240
Bairro Vila Monumento
Cidade São Paulo
CEP 01552-010
UF SP

Relação dos materiais recebidos:

Item	Descrição	Qtde	Valor Total
001	Carregador USB-C de 20W, cor branca. Marca: Apple.	1,00	175,00

Contabilizado em 08/2022

Chave de acesso DANFE: 35220853249470000150550010000338301035561014.

Aceite técnico emitido pela Seção Técnica de Inovação, Estratégias e Tecnologias (DTI-2) em 09/08/2022.

COMISSÃO DE RECEPÇÃO DE MATERIAL

Reginaldo de Souza Coelho
Chefe Técnico da Fiscalização
(assinado digitalmente)



TRIBUNAL DE CONTAS DE SÃO PAULO

ATESTADO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL Nº 192-22

Folha nº



TC-A 007.403/022/01

Data do Atestado: **10/08/2022**

Referente ao recebimento **total** do empenho nº **2022NE01061**

Unidade Gestora: **020101**

Natureza de Despesa: **4.4.90.52.34** Protocolo **28/07/2022**

Prazo de entrega até: **08/08/2022**

(10 (dez) dias, a contar do aceite)

Data de Recebimento: **03/08/2022**

Canhoto assinado por **Reginaldo de Souza Coelho**

Nº da Nota Fiscal: **000033829**

Valor total de **R\$ 6.858,00**

Data da Nota Fiscal: **02/08/2022**

Fornecedor

Razão Social **Sistécnica Informática e Serviços EIRELI - EPP**

CNPJ **53.249.470/0001-50**

Endereço **Rua Coronel Frias, nº 240**

Bairro **Vila Monumento**

Cidade **São Paulo**

CEP **01552-010**

UF **SP**

Relação dos materiais recebidos:

Item	Descrição	Qtde	Valor Total
001	Aparelho celular com sistema iOS 13, tela de 6,1 polegadas, 256GB de armazenamento, cor Estelar. Marca/modelo: Apple/iPhone 13.	1,00	6.858,00

Contabilizado em **08/2022**

Chave de acesso DANFE: **35220853249470000150550010000338291035696016**

Aceite técnico emitido pela Seção Técnica de Inovação, Estratégias e Tecnologias (DTI-2) em **09/08/2022**.

COMISSÃO DE RECEPÇÃO DE MATERIAL

Reginaldo de Souza Coelho

Chefe Técnico da Fiscalização

(assinado digitalmente)

Sandra Valio de Camargo

De: Cecília Yukari Akao
Enviado em: terça-feira, 9 de agosto de 2022 13:28
Para: DM-3 - Diretoria de Material - 3
Cc: Reginaldo de Souza Coelho
Assunto: RES: TCESP - Autorização de Compras nº 123/2022 - Iphone e carregador - Sistetecnica Informática e Serviços EIRELI - EPP

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar

Status do sinalizador:

Sinalizada

Prezados, boa tarde.

Recebemos o iPhone e o carregador. Configuramos o iPhone e realizamos testes e aparentemente tudo está certo. Dessa forma, damos o aceite técnico do aparelho e carregador.

Obrigada e atentiosamente,



Cecília Yukari Akao

Departamento de Tecnologia da Informação - DTI
Inovação, Estratégias e Tecnologias – DTI-2

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

e-mail: cyakao@tce.sp.gov.br

Fone: (11) 3292-3266 R: 4424

De: Cecília Yukari Akao

Enviada em: sexta-feira, 22 de julho de 2022 08:09

Para: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

Assunto: RES: TCESP - Autorização de Compras nº 123/2022 - Iphone e carregador - Sistetecnica Informática e Serviços EIRELI - EPP

Prezados, bom dia.

Não temos óbices em relação à mudança da cor do produto. Para nós pode ser da cor Branca.

O importante são as demais especificações técnicas, conforme especificado no documento de autorização de compras.

Atenciosamente,



Cecília Yukari Akao

Departamento de Tecnologia da Informação - DTI
Inovação, Estratégias e Tecnologias – DTI-2

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

e-mail: cyakao@tce.sp.gov.br

Fone: (11) 3292-3266 R: 4424

De: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 21 de julho de 2022 11:47

Para: Cecília Yukari Akao <cyakao@tce.sp.gov.br>

Cc: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

Assunto: ENC: TCESP - Autorização de Compras nº 123/2022 - Iphone e carregador - Sistetecnica Informática e Serviços EIRELI - EPP

Prezada Cecília, bom dia.

Relativamente ao Processo SEI nº 0007403/2022-01 que trata da aquisição de um iPhone, a empresa vencedora do melhor orçamento questionou-nos (e-mail abaixo), antes de aceitar a Autorização de Compras, sobre a cor do aparelho.

Considerando que a solicitação foi feita pela DTI-2, a fim de eventualmente submetermos à apreciação superior uma alteração na Autorização de Compras, **consultamos se há óbices à mudança na cor do produto**, de meia noite para verde meia noite ou branca, e, **caso não haja óbices, solicitamos que nos informe, por gentileza, qual a cor de preferência.**

Atenciosamente,

Dalila Albéfaro de Medeiros

Auxiliar Técnica da Fiscalização

Telefones: (11) 3292-3268 / (11) 3292-3744

DM-3 - Seção de Almoxarifado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

De: Lucin <lucin@sistecnica.com.br>

Enviado: quarta-feira, 20 de julho de 2022 17:32

Para: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

Assunto: ENC: TCESP - Autorização de Compras nº 123/2022 - Iphone e carregador - Sistetecnica Informática e Serviços EIRELI - EPP

Boa tarde!

Prezados Senhores

Poderia ser na cor Branca ou Verde Meia Noite?





Atenciosamente

Lucin Nigoghosian

Gerente Comercial

Fone 2271 1100 ou 5561 2681-Fax 2063 7209

lucin@sistecnica.com.br

www.sistecnica.com.br

De: DM-3 - Diretoria de Material - 3 [<mailto:dm3@tce.sp.gov.br>]

Enviada em: quarta-feira, 20 de julho de 2022 12:52

Para: lucin@sistecnica.com.br

Cc: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

Assunto: TCESP - Autorização de Compras nº 123/2022 - Iphone e carregador - Sistecnica Informática e Serviços EIRELI - EPP

A/C: Lucin.

Prezado(s), boa tarde.

Em continuidade ao processo de aquisição de **lphone** e **carregador**, seguem **anexos** os **documentos** listados abaixo:

- **Autorização de Compras nº 123/2022;**
- Resolução nº 06/2020 do Tribunal de Contas do Estado de SP.

Ressaltamos que, conforme consta na Autorização de Compras anexa, "os produtos **não** serão recebidos **sem** o prévio agendamento de data e horário de entrega".

Por gentileza, confirme o recebimento deste e-mail e dos documentos anexos, assim como **o aceite das condições de fornecimento estabelecidas**.

O envio de mera confirmação de recebimento será considerado como aceite. Em caso de eventual declinação da proposta, a manifestação deverá ser expressa.

Atenciosamente,



Sandra Válio de Camargo
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DM-3 - Seção de Almoarifado
Fone: (11) 3292-3268 / 3292-3744
E-mail: svcamargo@tce.sp.gov.br



Livre de vírus. www.avast.com.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE LANÇAMENTO - 2022NL03110

Data Emissão	10AGO2022	Data Lançamento	10AGO2022
UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
CGC/CPF/UG Favorecida	53249470000150 - SISTECNICA INF. E SERVICOS EIRELI -		
Gestão Favorecida			

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
411133	2022NE01062	33903055		001001001	175,00

NOTAS FISCAIS

33.830				

OBSERVAÇÃO

Observação: LIQUIDAÇÃO DE DESPESA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE CARREGADOR USB-C PARA IPHONE, PROCESSO SEI 0007403/2022-01, DANFE 33.830 DE 02/08/22, ACEITE TÉCNICO EMITIDO PELA DTI-2 EM 09/08/22, ATESTADO DM-3 191/2022 DE 10/08/22.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE LANÇAMENTO - 2022NL03111

Data Emissão	10AGO2022	Data Lançamento	10AGO2022
UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
CGC/CPF/UG Favorecida	53249470000150 - SISTECNICA INF. E SERVICOS EIRELI -		
Gestão Favorecida			

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
411144	2022NE01061	44905234		041001001	6.858,00

NOTAS FISCAIS

33.829				

OBSERVAÇÃO

Observação: LIQUIDAÇÃO DE DESPESA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE CELULAR IPHONE, PROCESSO SEI 0007403/2022-01, DANFE 33.829 DE 02/08/22, ACEITE TÉCNICO EMITIDO PELA DTI-2 EM 09/08/22, ATESTADO DM-3 192/2022 DE 10/08/22.

Despacho DM-3

Processo: SEI nº 0007403/2022-01.
Objeto: Aquisição de celular iPhone e carregador USB-C.
Instrumento: Autorização de Compras nº 123/2022 (0570532).
Contratada: **Sistécnica Informática e Serviços EIRELI - EPP.**
Assunto: Pagamento **total** das notas de empenho **2022NE01061 e 2022NE01062 (0563232).**

Senhor Diretor Técnico da DCF,

Encaminhamos para as providências de Vossa Senhoria os Atestados de Recebimento de Materiais n^{os} **191/2022** (0579064) e **192/2022** (0579066), referente à **aquisição de celular iPhone e carregador USB - C,** entregues pela empresa epigrafada, conforme DANFES n^{os} **33.829** (0579049) e **33.830** (0579050).

A Seção Técnica de Inovação, Estratégias e Tecnologias (DTI-2) emitiu o aceite técnico em 09/08/2022 (0579074).

Cumpre-nos consignar que registramos o recebimento dos materiais no SIAFEM/SP, por meio da transação denominada "NLEMLIQ", sob o n^{os} **2022NL03110 (0579080)** e **2022NL03111 (0579084).**

Antes, porém, à **Seção de Patrimônio (DM-4)**
para registro patrimonial do celular iPhone.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 10/08/2022, às 21:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0579091** e o código CRC **56802D6D**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0007403/2022-01

SEI nº 0579091



SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL

Destinação de Bens

Nota de Entrega # 02236/2022

Data : 11/08/2022
UA : DTI- 2-DTI-2 - Seção DTI-2
Responsável : Cecília Yukari Akao
Tipo : Patrimonial

Bem Patrimonial	Qtd	Descrição	Núm. Série
70247	1	APARELHO CELULAR MCA APPLE MOD IPHONE 13	
Soma Σ	1		

RECEBI OS ITENS ACIMA DESCRITOS EM 10 / 08 / 2022

NOME : Cecília Yukari Akao

ASSINATURA : [Assinatura]

MATRÍCULA: 5074

VISTO EMITENTE : [Assinatura]

DECLARO que os Bens Patrimoniais constantes do presente termo, encontram-se nesta Unidade Administrativa sob minha responsabilidade e que comunicarei ao DM-4 (Patrimônio) imediatamente e por escrito, quando ocorrer qualquer problema como extravio, furto, roubo, etc. ou mudança de responsável, para a devida transferência de responsabilidade.
Lei 10.320, de 16.12.68 - Art 18 "Os Bens móveis e equipamento em uso, ficam sob responsabilidade dos chefes e respectivos Diretores,

Despacho DM-4

PROCESSO: 0007403/2022-01

OBJETO: Aquisição de 01 Aparelho Celular

ASSUNTOS: Registro patrimonial e Nota de Entrega
02236/2022 (0579444)

Senhora Diretora Técnica de Materiais,

Tratam os autos da aquisição de 01 Aparelho Celular, incluindo garantia de 12 (doze) meses dados pelo fabricante, conforme Proposta Comercial (0558488) e Autorização de Compras nº 123/22 (0570532).

Em atendimento ao Despacho DM-3 (0579091), procedemos ao seguinte registro patrimonial:

Chapa	Descrição	Qtd.	Valor Unitário (R\$)
70247	APARELHO CELULAR MCA APPLE MOD IPHONE 13	01	6.858,00
Valor Total (R\$)			6.858,00

Destino - DTI-2

Contábil - 123110102_Aparelhos e equipamentos de comunicação.

Garantia - Até 01/08/2023, considerando a Nota Fiscal de Bens nº 33.829 (0579049).

Assim, solicitamos o encaminhamento do presente:

1. à DCF, para as providências atinentes ao exame contábil e pagamento das Notas Fiscais de Bens nº 33.829 e 33.830 (0579049) (0579050), considerando o Despacho DM-3 (0579091).

2. ao DGA-1, para conhecimento e anotações de praxe.

É o que submetemos à consideração de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO AZEVEDO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 11/08/2022, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0579446** e o código CRC **1D9CE1B1**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0007403/2022-01

SEI nº 0579446

Despacho GDM

PROCESSO: 0007403/2022-01

OBJETO: Aquisição de 01 Aparelho Celular

ASSUNTOS: Registro patrimonial e Nota de Entrega 02236/2022 (0579444)

Senhor Diretor de Contabilidade e Finanças,

Informo que foi realizado o seguinte registro patrominal:

Chapa	Descrição	Qtd.	Valor Unitário (R\$)
70247	APARELHO CELULAR MCA APPLE MOD IPHONE 13	01	6.858,00
	Valor Total (R\$)		6.858,00

Destino - DTI-2

Contábil - 123110102_Aparelhos e equipamentos de comunicação.

Garantia - Até 01/08/2023, considerando a Nota Fiscal de Bens nº 33.829 (0579049).

Assim, encaminho os autos à consideração de Vossa Senhoria para propor o exame contábil e pagamento das Notas Fiscais de Bens nº 33.829 e 33.830 (0579049) (0579050), considerando o Despacho DM-3 (0579091).

Após, solicito o retorno dos autos pelo DGA-1.

Ao ensejo, copio o Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e a DTI-2 para conhecimento de que a carga patrimonial foi registrada na DTI-2, bem como

para solicitar que eventuais alterações de carga sejam trazidas ao conhecimento da DM.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 11/08/2022, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0579790** e o código CRC **26599D6A**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0007403/2022-01

SEI nº 0579790

Despacho GDCE

ASSUNTO: Pagamento referente a aquisição de 01 (um) aparelho celular **iPhone e de 01 (um) carregador USB-C de 20W Apple para uso do DTI.**

Atestados de Recebimento **DM 191-22 e DM 192-22 (0579064) (0579066)**

DANFE: **33.829 e 33.830**

CONTRATADA: SISTECNICA INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI LTDA

VENCIMENTO:19/08/2022

VALOR: R\$ 7.033,00 (sete mil trinta e três reais)

Visto,

Encaminhe-se à **DCF-2** para exame contábil, emissão de Nota de Liquidação, Pedido de Desembolso e posterior pagamento.

Posteriormente, ao **DGA-1** para ciência e anotações.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 15/08/2022, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0580442** e o código CRC **7B2BFEEC**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE LANÇAMENTO - 2022NL03187

Data Emissão	15AGO2022	Data Lançamento	15AGO2022
UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
CGC/CPF/UG Favorecida	53249470000150 - SISTECNICA INF. E SERVICOS EIRELI -		
Gestão Favorecida			

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
511203	2022NE01061	44905234		041001001	6.858,00

NOTAS FISCAIS

33829				

OBSERVAÇÃO

Observação: AQUISICAO APARELHO CELULAR IPHONE PARA DTI, DANFE 33829 DE 02/08/2022 E ATESTADO DE RECEBIMENTO 0579066 DO SEI 0007403/2022-01



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE LANÇAMENTO - 2022NL03188

Data Emissão	15AGO2022	Data Lançamento	15AGO2022
UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
CGC/CPF/UG Favorecida	53249470000150 - SISTECNICA INF. E SERVICOS EIRELI -		
Gestão Favorecida			

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
511202	2022NE01062	33903055		001001001	175,00

NOTAS FISCAIS

38830				

OBSERVAÇÃO

Observação: AQUISICAO CARREGADOR PARA IPHONE PARA DTI, DANFE 33830 DE 02/08/2022 E ATESTADO DE RECEBIMENTO 0579064 DO SEI 0007403/2022-01



Governo do Estado de São Paulo

Programação Desembolso - 2022PD02056

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Número PD	2022PD02056				
Data de Emissão	15AGO2022	Data de Vencimento	19AGO2022	Data de Pagamento	19AGO2022
Situação	* PAGA *				
NL Referência	2022NL03187				
Número OB	2022OB02552				

PAGADORA

UG	020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Banco	001				
Agência	01897	S.PUBLICO SAO PAULO			
Conta Corrente	013000012				

FAVORECIDO / DOMICÍLIO BANCÁRIO

CGC/CPF/UG Favorecida	53249470000150 - SISTECNICA INF. E SERVICOS EIRELI - EPP				
Gestão Favorecida					
Banco	001				
Agência	05853	KLABIN			
Conta Corrente	000008419				

Processo	S7403/22	Valor	6.858,00
Finalidade	02/08/22; NF 33829; CELULAR IPHONE DTI		
Situação	* PAGA *		

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
700601	2022NE01061	44905234		041001001	6.858,00

Lançado por: DIOGO TOZZO BUCKOWSKI - 020001 em 15AGO2022 às 16:25 hs



Governo do Estado de São Paulo

Programação Desembolso - 2022PD02057

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Número PD	2022PD02057				
Data de Emissão	15AGO2022	Data de Vencimento	19AGO2022	Data de Pagamento	19AGO2022
Situação	* PAGA *				
NL Referência	2022NL03188				
Número OB	2022OB02553				

PAGADORA

UG	020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Banco	001				
Agência	01897	S.PUBLICO SAO PAULO			
Conta Corrente	013000012				

FAVORECIDO / DOMICÍLIO BANCÁRIO

CGC/CPF/UG Favorecida	53249470000150 - SISTECNICA INF. E SERVICOS EIRELI - EPP				
Gestão Favorecida					
Banco	001				
Agência	05853	KLABIN			
Conta Corrente	000008419				

Processo	S7403/22	Valor	175,00
Finalidade	02/08/22; NF 33830;CARREGADOR IPHONE DTI		
Situação	* PAGA *		

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
700601	2022NE01062	33903055		001001001	175,00

Lançado por: DIOGO TOZZO BUCKOWSKI - 020001 em 15AGO2022 às 16:32 hs

Despacho DCF-2

PROCESSO Nº: 0007403/2022-01

ASSUNTO: EXAME CONTÁBIL E PAGAMENTO

Sr. Chefe Técnico da Fiscalização
DGA-1,

Procedemos ao exame contábil e informamos o pagamento (0585557) por meio da(s) Ordem(ens) Bancária(s) 2022OB02552 e 2022OB02553.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO TOZZO BUCKOWSKI, Agente da Fiscalização - Administração**, em 22/08/2022, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **TALITA VAQUERO CAPELLA, Chefe Técnica da Fiscalização**, em 22/08/2022, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0585559** e o código CRC **301A1241**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

Referência: Processo nº 0007403/2022-01

SP - CEP 01017-906

SEI nº 0585559

Despacho DGA-1

Anotações de pagamento efetuadas em sistema próprio de controle.

Encaminhe-se ao(à) DM-3.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MANSUR FRÓES ALMEIDA, Agente da Fiscalização - Administração**, em 22/08/2022, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0585636** e o código CRC **04C2EA75**.



TRIBUNAL DE CONTAS DE SÃO PAULO

NOTA DE SAÍDA - nº 066970



DM-4 - SECAO DE PATRIMONIO -

R. 3315

Data de Saída: 11/08/2022

Descrição	UN	Código	Qtde Saída
TELEFONE CELULAR	UN	54.34.0078	1,00

FUNCIONÁRIO DM-3
5540 - Sandra Válio de Camargo

RODRIGO AZEVEDO
Documento: 5519
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO



TRIBUNAL DE CONTAS DE SÃO PAULO

NOTA DE SAÍDA - nº 066971



DTI-2 - SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Data de Saída: 11/08/2022

Descrição	UN	Código	Qtde Saída
CARREGADOR PARA IPHONE	UN	06.09.0019	1,00

FUNCIONÁRIO DM-3
5540 - Sandra Válio de Camargo

CECÍLIA YUKARI AKAO
Documento: 5074
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho DM-3

Processo: SEI nº 0007403/2022-01.
Objeto: Aquisição de celular iPhone e carregador USB-C.
Instrumento: Autorização de Compras nº 123/2022 (0570532).
Contratada: **Sistémica Informática e Serviços EIRELI - EPP.**
Assunto: Encaminhamento para conhecimento e devolução à seção requisitante.

Senhora Diretora Técnica da Diretoria de Materiais,

Cientes dos pagamentos dos **DANFES nºs 33.829** (0579049) e **33.830** (0579050), demonstrado pelo documento 0585557, realizamos as anotações de praxe e, tendo em vista que os itens foram entregues ao DTI-2 (0579444, 0586463 e 0586464), encerraram-se as atribuições da DM-3 relativas a este processo.

Diante disso, submetemos o presente à consideração de Vossa Senhoria para conhecimento, propondo o retorno à seção requisitante para oportuno encerramento.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 23/08/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0586465** e o código CRC **AEC14BDC**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0007403/2022-01

SEI nº 0586465